



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 1

206.864(015) Livro 906 Fl. 1-52

EU, ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL, NOMEADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA), NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL, COM MATRÍCULA NÚMERO 243, CERTIFICO E DOU FÉ PÚBLICA QUE NESTA DATA ME FOI APRESENTADO UM (01) DOCUMENTO ORIGINAL LAVRADO EM LÍNGUA INGLESA, E QUE AGORA TRADUZO PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, NO MELHOR DE MEU CONHECIMENTO, DE BOA FÉ E PRÁTICA DE MEU OFÍCIO, DE ACORDO COM O VERNÁCULO, A SEGUIR:-----

(Logotipo: Banco do Brasil) -----

26 de dezembro de 2018 -----

RELATÓRIO TRIMESTRAL -----

Este Relatório Trimestral foi preparado pelo Banco do Brasil S.A., para seu papel de Administrador de Títulos em conexão com a emissão de (a) US\$ 2.000.000.000 de valor principal agregado em Notas 6,25% da Série 2014-1 com vencimento em 2024 (as "Notas da Série 2014-1"); (b) R\$ 2,400.000.000 de valor principal agregado em Notas 16,25% da Série 2014-2 com vencimento em 2022 (as "Notas da Série 2014-2"), (c) US\$ 1.100.000.000 de valor principal agregado em Notas 6,75% Séries 2014-3 com vencimento em 2027 (as "Notas da Série 2014-3"); e (d) US\$ 600,000.000 de valor principal agregado de 8,20% Série 2018-1 Notas com vencimento em 2028 pelo Rio Oil Finance Trust e de acordo com os termos estabelecidos na Alterada e Reformulada Escritura datada de 20 de junho de 2014, e conforme alterada e reformulada a partir de 3 de abril, 2018 (a "Escritura"), no Suplemento da Alterada e Reformulada Escritura da Série 2014-1 e no Suplemento da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 2

Alterada e Reformulada Escritura da Série 2014-2, datados de 20 de junho de 2014, e como alterado e reformulado em 7 de março de 2018, no Suplemento da Alterada e Reformulada Escritura da Série 2014-3, datado de 21 de novembro de 2014, e conforme alterado e reformulado a partir de 7 de março de 2018, e no Suplemento de Escritura da Série 2018-1, datado de 19 de abril de 2018 (os "Suplementos de Escritura"). -----

Alguns dos termos estabelecidos na Escritura e nos Suplementos de Escritura foram alterados pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 20 de outubro de 2015 (o "Primeiro Acordo de Renúncia e Alteração"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 20 de junho de 2016 (o "Segundo Acordo de Renúncia e Alteração"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 11 de outubro de 2016 (o "Terceiro Acordo de Isenção e Emenda"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 5 de dezembro de 2016 (o "Quarto Acordo de Renúncia e Alteração"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração, datado de 4 de dezembro de 2017 (o "Quinto Acordo de Renúncia e Alteração") e pelo Acordo de Renúncia, Rescisão e Alteração, datado de 7 de março, 2018 (o "Sexto Acordo de Renúncia, Rescisão e Emenda") e estão totalmente refletidos em todos os cálculos deste Relatório Trimestral. -----

Os deveres e obrigações do Banco do Brasil S.A. são determinados exclusivamente pelas disposições expressas na Escritura e pelos demais Documentos de Transações de que faz parte, tais como a responsabilidade de produzir os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 3

Relatórios de Administrador de Títulos. O Banco do Brasil S.A. não terá outras responsabilidades, exceto pelo cumprimento de tais deveres e obrigações. -----

O Banco do Brasil S.A. pode confiar de forma conclusiva na veracidade das declarações e na exatidão das opiniões expressas em qualquer Documento de Transação e em quaisquer declarações, certificados ou opiniões fornecidas por escrito ao Banco do Brasil S.A. de acordo com qualquer um dos Documentos de Transação e em conformidade com as exigências dos Documentos de Transação. O Banco do Brasil S.A. pode confiar de forma conclusiva, e estará protegido ao agir ou se abster de agir, e não será obrigado a fazer qualquer investigação sobre os fatos ou assuntos declarados em uma resolução escrita, certificado, declaração, instrumento, opinião, relatório, aviso, pedido, consentimento, ordem, nota, certificado de oficial, garantia ou outro papel ou documento que razoavelmente se acredita ser genuíno e tenha sido assinado ou apresentado pela(s) pessoa(s) apropriada(s). -- Este Relatório Trimestral é dirigido exclusivamente ao Rio Oil Finance Trust (o Emissor), ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência (o Patrocinador) para o Citibank N.A. (o Agente Fiduciário da Escritura) para a Standard & Poor's Financial Services, LLC e Fitch Ratings, Inc (as Agências de Classificação). -----

O Período de Relatório para este Relatório Trimestral é de 23 de setembro de 2018, inclusive, e termina em 22 de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 4

dezembro de 2018, inclusive. A taxa de câmbio para conversão dólar/reaux utilizada neste Relatório Trimestral é de R\$ 3,8991. A Data de Alocação do Real durante esse período de relatório e a respectiva taxa de câmbio para conversão dólar/reaux utilizada neste Relatório Trimestral aconteceu em: -----

Data	Taxa de Câmbio	Data	Taxa de Câmbio
15 de outubro de 2018	R\$ 3,7198	29 de novembro de 2018	R\$ 3,8568
23 de outubro de 2018	R\$ 3,7059	14 de dezembro de 2018	R\$ 3,8996
13 de novembro de 2018	R\$ 3,7970	20 de dezembro de 2018	R\$ 3,8437
27 de novembro de 2018	R\$ 3,8925	---	---

Índice -----

Seção (A) - Detalhamento de Receitas e de Despesas de Arrecadação -----

Seção (B) - Alocação Detalhada de Fundos -----

Seção (C) - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) Cálculo -----

(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Média Anualizada (AADSCR) -----

(ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado (FLDSCR) -----

Seção (D) - Informações Detalhadas sobre a Conta de Despesas -----

(i) Valor da Transferência de Despesas Tributárias -----

(ii) Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora -----

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 5

Seção (E) - Saldo das Contas de Transação -----
Seção (F) - Outras Informações -----
Anexo 1 - Simulação de FLDSCR mínima sem FOPAF e FGPAF ----
Anexo 2 - Atualização da Produção de Petróleo Projetada ---
Anexo 3 - Atualização da Produção de Gás Projetada -----
Anexo 4 - Produção Efetiva de Petróleo (AOP) -----
Anexo 5 - Produção Efetiva de Gás (AGP) -----
Anexo 6 - Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas
Petrolíferas RJS -----
Anexo 7 - Alocações de Receitas Petrolíferas RJS e
Receitas de Petróleo Atribuídas -----

Termos Definidos -----

"Relatório de Administração de Títulos" significa qualquer
Relatório de Transferência, qualquer Relatório Mensal e
qualquer Relatório Trimestral. -----

"Arrecadação" significa, com relação a qualquer período de
tempo, todas as rendas, receitas, recibos, arrecadação, os
Preços de Compra em Série de um Resgate Opcional, os Danos
RJS, as Obrigações de Reembolso do Patrocinador, e os
recebimentos anteriores recebidos pelo Prestador de
Serviços com relação à Garantia durante tal período de
tempo. -----

"Certificado de Oficial" significa, no caso de qualquer um
entre o Emissor e o Patrocinador e o Agente Fiduciário da
Escritura, um certificado assinado por um Oficial
Autorizado ou pelo presidente (ou outro oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 6

equivalente) de tal Pessoa ou agindo em nome de tal Pessoa. -----

"Pessoa" significa qualquer indivíduo, corporação, empresa, sociedade, joint venture, trust, patrimônio, associação sem personalidade jurídica, autoridade governamental ou outra entidade de qualquer natureza. -----

"Período de Relatório Trimestral" significa (a) inicialmente, o período que começa na Data de Encerramento e termina em, e incluindo, 22 de setembro de 2014 e (b) subsequentemente, a partir, e inclusive, do dia do calendário que sucede imediatamente o último dia do Período de Relatório Trimestral imediatamente anterior, até, e inclusive, o vigésimo segundo dia do terceiro mês civil seguinte; desde que, para o período inicial do relatório trimestral para fins de determinação do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Anualizado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Mínimo Projetado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Subordinada e o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Subordinada Médio Anualizado e na medida usada em qualquer um dos termos anteriores para o período inicial do relatório trimestral, o Serviço da Dívida Trimestral e o Serviço da Dívida Trimestral Subordinada qualquer referência a esse Período de Relatório Trimestral inicial deverá, em vez disso, referir-se ao Período de Relatório Trimestral (Alternativa Inicial). -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 7

"Data de Alocação de Reais" significa, com relação a qualquer Data de Transferência de Reais, o Dia Útil imediatamente anterior a tal Data de Transferência de Reais. -----

"Data de Transferência de Reais" significa cada Dia Útil de cada mês civil seguinte a um Dia Útil quando, a partir do Tempo de Transferência de Saldo para o Administrador de Títulos, houver fundos disponíveis na Conta de Arrecadação para alocação de acordo com a Escritura. -----

"Documentos de Transação" significam, coletivamente, a Escritura, as Notas da Série 2014-1, as Notas da Série 2014-2, o Suplemento de Escritura da Série da 2014-1, o Suplemento de Escritura Série da 2014-2, a Nota de Venda, o Acordo de Direitos de Royalties, o Contrato de Serviço, o Contrato de Penhora, o Contrato de Trust, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos do Banco do Brasil, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos da Caixa, os Instrumentos e quaisquer Suplementos de Escritura com relação a futuras Séries de Instrumentos, e qualquer acordo de compra relacionado com os Instrumentos. -----

"Período de Relatório" significa um Período de Relatório Mensal ou um Período de Relatório Trimestral. -----

Seção (A) - Detalhamento de Receitas e de Despesas de Arrecadação -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 8

As tabelas abaixo mostram o total de Arrecadação recebido pelo Banco do Brasil S.A. em tal Data de Alocação, com relação à Garantia da transação. -----

Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS	Valor
Royalties - até 5% (Lei Nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989)	R\$ 735.971.355,78
Royalties - mais de 5% (Lei Nº 9.478 de 6 de agosto de 1997)	R\$ 568.427.089,72
Participações Especiais (Lei Nº 9.478 de 6 de agosto de 1997)	R\$ 2.708.344.323,56
FEP (Fundo Especial do Petróleo) - Lei Nº 7.990 e Lei Nº 9.478	R\$ 2.343.388,09
Valor total transferido para a Conta Dedicada de Receita Petrolífera RJS	R\$ 4.015.086.157,15

Alocações Estatutárias de Receita Petrolífera por RJS	Valor
PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)	(R\$ 40.150.861,48)
FECAM (Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano) 1	R\$ 0,00
Municípios dentro do RJS	(R\$ 182.152.910,56)
Governo Federal do Brasil (Acordo de Cessão de 29 de outubro de 1999)	R\$ 0,00
Conta B (Decreto Estadual nº 43.783 de 12 de setembro de 2012)	R\$ 0,00
Total das Alocações de Receita Petrolífera RJS	(R\$ 222.303.772,04)

Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	Valor
Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS	R\$ 4.015.086.157,15
Alocações da Receita Petrolífera RJS	(R\$ 222.303.772,04)
Valor líquido transferido para Conta de Arrecadação	R\$ 3.792.782.385,11

1) De acordo com a Emenda à Constituição do Estado do Rio de Janeiro Nº 70 de 12 de dezembro de 2017 e a Lei Estadual Nº 178 de 20 de dezembro de 2017 (a "Legislação de Subordinação de FECAM"), os valores relacionados à Alocação de FECAM não são deduzidos dos Royalties e Participações Especiais, mas, em vez disso, são alocados de acordo com a prioridade décima quinta da Conta de Receita em Cascata (Seção 4.3.(o) da Escritura). -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 9

Seção (B) - Alocação Detalhada de Fundos -----

De acordo com a Conta de Arrecadação em Cascata e a Conta de Receita em Cascata, o valor total de fundos disponíveis para transferência em cada Data de Transferência de Reais, foi alocado conforme abaixo: -----

Alocação de Fundos	Valor
Valor da Transferência de Despesas Tributárias	R\$ 54.191.160,65
Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviço	R\$ 48.000,00
Valor de Transferência de Taxas de Administrador de Títulos	R\$ 48.000,00
Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	R\$ 160.434,42
Valor da Transferência das Despesas do Emissor	R\$ 244.558,81
Valor de transferência de juros sênior da Série 2014-1	R\$ 111.885.844,50
Valor de transferência de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 19.346.863,36
Valor de transferência de juros sênior da Série 2014-3	R\$ 74.504.223,94
Valor de transferência de juros sênior da Série 2018-1	R\$ 45.753.540,00
Valor da transferência de principal programado sênior da Série 2014-1	R\$ 111.043.690,42
Valor da transferência de principal programado sênior da Série 2014-2	R\$ 30.666.131,33
Valor da transferência de principal programado sênior da Série 2014-3	R\$ 31.014.332,59
Valor da transferência da conta de reserva de liquidez	R\$ 297.407.727,19
Valor de transferência da conta de reserva de liquidez de juros especiais	R\$ 34.856.760,76
Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	R\$ 2.981.611.117,14
Alocação total	R\$ 3.792.782.385,11

Seção (C) - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) Cálculo -----

(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Anualizado (AADSCR) -----

$$AADSCR = \frac{DSCR_q + DSCR_{(q-1)} + DSCR_{(q-2)} + DSCR_{(q-3)}}{n}$$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 10

DSCR_q = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o Período efetivo do Relatório Trimestral -----

DSCR_(q-1) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o Período de Relatório Trimestral anterior -----

DSCR_(q-2) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o segundo Período de Relatório Trimestral anterior -----

DSCR_(q-3) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o terceiro período de relatório trimestral anterior -----

n = Número total de Relatórios Trimestrais anteriores já produzidos (até quatro) -----

$\text{Índice de Cobertura do Serviço da Dívida} = \frac{\text{Arrecadação} - [(a) + (b) + (c)]}{\text{Serviço da Dívida Trimestral}}$
--

$\text{Serviço da Dívida Trimestral} = (d) + (e)$

(a) Valores alocados com relação à prioridade (a) da Conta de Arrecadação em Cascata -----

(b) Valores alocados com relação à prioridade (b) da Conta de Arrecadação em Cascata -----

(c) Valores pagos em relação à prioridade (a) da Conta de Receita em Cascata -----

(d) A soma dos Valores Principais Programados para a próxima Data de Pagamento Programado -----

(e) A soma dos Valores de Juros de Classe a serem pagos na próxima Data de Pagamento Programado -----

Cálculos de Apoio: -----

1) Serviço da Dívida Trimestral (QDS) -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 11

(i) Valor do Principal Programado para as Notas da Série
2014-1 = US\$ 30.968.810,33 -----
(ii) Valor do Principal Programado para as Notas da Série
2014-2 = US\$ 8.398.272,27 -----
(iii) Valor do Principal Programado para as Notas da Série
2014-3 = US\$ 8.649.541,28 -----
(iv) Valor do Principal Programado para as Notas da Série
2018-1 = US\$ 0,00 -----
(v) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-1
= US\$ 30.078.457,04 -----
(vi) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-
2 = US\$ 4.961.879,24 -----
(vii) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série
2014-3 = US\$ 20.029.094,02 -----
(viii) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série
2018-1 = US\$ 12.300.000,00 -----

<i>Valor de Principal Programado</i>	= US\$ 30,968,810.33 + US\$ 8,398,272.27 + US\$ 8,649,541.28 + US\$ 0.00 = US\$ 48,016,623.88
<i>Valor de Juros de Classe</i>	= US\$ 30,078,457.04 + US\$ 4,961,879.24 + US\$ 20,029,094.02 + US\$ 12,300,000.00 = US\$ 67,369,430.30
<i>QDS</i>	= US\$ 48,016,623.88 + US\$ 67,369,430.30 = US\$ 115,386,054.18

2) Prioridade (b) da Conta de Arrecadação Em Cascata -----
(i) Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviço
= US\$ 12.310,53 -----
(ii) Valor de Transferência de Taxas de Administrador de
Títulos = US\$ 12.310,53 -----
(iii) Valor de Transferência das Taxas de Agente de
Garantia Brasileiro = US\$ 0,00 -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 12

(iv) Excesso do Valor de Transferência de Despesas da
Companhia Securitizadora = US\$ 41.146,53 -----

Prioridade (🔴🔴) = US\$ 12,310.53 + US\$ 12,310.53 + US\$ 0.00 + US\$ 41,146.53 = US\$ 65,767.59

3) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) -----

(i) Arrecadação recebida durante esse Período de Relatório
Trimestral = US\$ 972.732.780,67 -----

(ii) Valor de Transferência de Despesas Tributárias = US\$
13.898.376,72 -----

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor = US\$
63.221,00 -----

$$DSCR = \frac{US\$ 972,732,780.67 - (US\$ 13,898,376.72 + US\$ 65,767.59 + US\$ 63,221.00)}{US\$ 115,386,054.18}$$

$$DSCR = \frac{US\$ 958,705,415.36}{US\$ 115,386,054.18} = 8.3$$

4) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio
Anualizado (AADSCR) -----

$$AADSCR = \frac{8.3 + 7.3 + 6.1 + 4.1}{4} = 6.4$$

5) AADSCR Histórico -----

(a) Royalty para cada Campo -----

(b) Participação Especial para cada Campo -----

(c) Pagamento Esperado de Hedge de Petróleo -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 13

(d) Alocação da Dívida Federal -----
(e) Alocação de PASEP -----
(f) Alocação de FECAM -----
(g) Alocação de Municípios -----
(h) Despesas Esperadas -----
Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestr e	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	QDS	AADSCR	
										Trimestr e	Anual
2014	3Q	852,43	0,00	93,28	8,52	47,73	45,84	6,33	82,41	7,9	7,9
	4Q	821,10	0,00	84,42	8,21	52,90	43,97	9,18	61,26	10,2	9,0
2015	1Q	548,20	0,00	310,92	5,48	25,34	35,87	3,60	66,08	2,5	6,9
	2Q	363,55	0,00	0,00	3,64	17,02	26,20	9,03	83,86	3,7	6,1
	3Q	338,70	0,00	0,00	3,39	15,41	22,05	7,26	75,87	3,8	5,0
	4Q	322,16	0,00	0,00	3,22	20,42	20,49	13,08	96,84	2,7	3,2
2016	1Q	274,70	0,00	204,87	2,75	14,54	17,95	14,50	122,64	0,2	2,6
	2Q	206,33	0,00	86,45	2,06	15,36	16,73	11,29	124,59	0,6	1,8
	3Q	321,62	0,00	0,00	3,22	27,24	24,72	20,00	117,86	2,1	1,4
	4Q	233,01	0,00	0,00	2,33	19,13	25,29	14,40	114,21	1,5	1,1
2017	1Q	581,88	0,00	327,59	5,82	31,18	31,93	10,94	123,45	1,4	1,4
	2Q	545,54	0,00	0,00	5,46	25,94	26,50	22,84	117,12	4,0	2,2
	3Q	535,77	0,00	0,00	5,36	47,09	29,62	19,57	106,68	4,1	2,7
	4Q	552,37	0,00	0,00	5,52	40,30	29,90	15,38	103,10	4,5	3,5
2018	1Q	816,66	0,00	276,03	8,17	35,94	37,44	10,20	109,72	4,1	4,2
	2Q	765,95	0,00	0,00	7,66	0,00	33,02	13,91	117,00	6,1	4,7
	3Q	918,27	0,00	0,00	9,18	0,00	40,76	14,09	116,76	7,3	5,5
	4Q	1029,75	0,00	0,00	10,30	0,00	46,72	14,03	115,39	8,3	6,4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

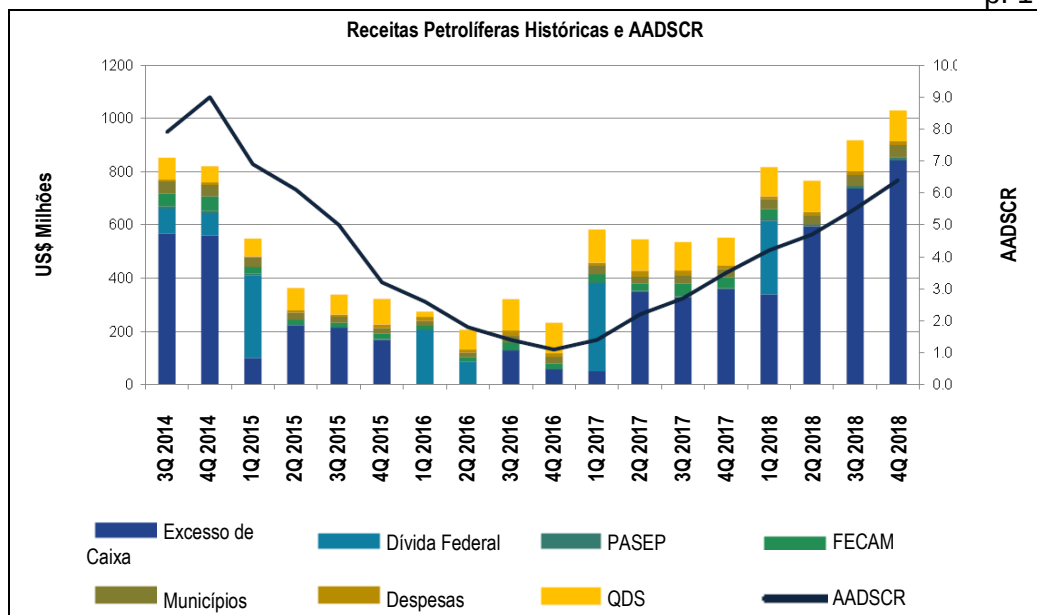
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 14



Nota: O valor descrito como "Excesso de Caixa" neste gráfico significa o Caixa disponível após deduções obrigatórias, despesas e serviço da dívida trimestral. Este valor será utilizado para financiar outras contas, de acordo com a cascata estabelecida na Escritura. -----

(ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado (FLDSCR) -----

$$\text{FLDSCR} = \frac{\{\Sigma(a) + \Sigma(b) + \Sigma(c)\} - [(d) + (e) + (f) + (g) + (h)]}{\text{Serviço da Dívida Trimestral Projetado}}$$

(a) Royalty para cada Campo Projetado -----

(b) Participação Especial para cada Campo Projetada -----

(c) Pagamento Esperado de Hedge de Petróleo Projetado -----

(d) Alocação da Dívida Federal Projetada -----

(e) Alocação de PASEP Projetada -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 15

(f) Alocação de FECAM Projetada ¹ -----
(g) Alocação de Municípios Projetada -----
(h) Despesas Esperadas Projetadas -----
Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestr e	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	FQDS	FLDSCR	
										Trimestr e	Anual
2019	1Q	326,26	0,00	175,34	3,26	0,00	23,19	11,40	130,96	0,9	1,9
	2Q	313,67	0,00	0,00	3,14	0,00	23,14	11,18	129,26	2,1	2,1
	3Q	317,55	0,00	0,00	3,18	0,00	23,41	10,84	127,55	2,2	2,1
	4Q	320,18	0,00	0,00	3,20	0,00	23,59	10,60	125,90	2,2	2,1
2020	1Q	325,66	0,00	46,08	3,26	0,00	24,22	10,36	134,09	1,8	2,0
	2Q	324,91	0,00	0,00	3,25	0,00	25,46	10,10	138,15	2,1	2,1
	3Q	326,46	0,00	0,00	3,26	0,00	25,58	9,78	136,12	2,1	2,0
	4Q	327,62	0,00	0,00	3,28	0,00	25,67	9,48	134,05	2,2	2,0
2021	1Q	325,00	0,00	2,09	3,25	0,00	25,29	9,18	141,82	2,0	1,9
	2Q	303,82	0,00	0,00	3,04	0,00	24,43	8,85	143,21	1,9	1,9
	3Q	303,82	0,00	0,00	3,04	0,00	24,43	8,48	140,85	1,9	1,9
	4Q	303,82	0,00	0,00	3,04	0,00	24,43	8,12	138,47	1,9	1,9
2022	1Q	306,68	0,00	0,00	3,07	0,00	24,79	7,77	149,88	1,8	1,9
	2Q	309,49	0,00	0,00	3,09	0,00	25,52	7,37	142,43	1,9	1,9
	3Q	309,49	0,00	0,00	3,09	0,00	25,52	6,81	140,05	2,0	1,9
	4Q	309,49	0,00	0,00	3,09	0,00	25,52	6,38	137,68	2,0	1,9
2023	1Q	312,77	0,00	0,00	3,13	0,00	25,94	5,96	149,08	1,9	1,9
	2Q	319,60	0,00	0,00	3,20	0,00	26,78	5,49	150,04	1,9	2,0
	3Q	319,60	0,00	0,00	3,20	0,00	26,78	4,97	147,27	1,9	2,0
	4Q	319,60	0,00	0,00	3,20	0,00	26,78	4,47	144,50	2,0	2,6
2024	1Q	321,10	0,00	0,00	3,21	0,00	26,98	3,97	138,31	2,1	3,2
	2Q	325,41	0,00	0,00	3,25	0,00	27,37	3,50	139,27	2,1	3,9
	3Q	325,41	0,00	0,00	3,25	0,00	27,37	2,99	66,82	4,4	4,4
	4Q	325,41	0,00	0,00	3,25	0,00	27,37	2,78	65,66	4,4	4,4
2025	1Q	326,59	0,00	0,00	3,27	0,00	27,52	2,57	64,50	4,5	4,4
	2Q	322,94	0,00	0,00	3,23	0,00	27,83	2,37	67,00	4,3	4,4
	3Q	322,94	0,00	0,00	3,23	0,00	27,83	2,13	65,76	4,4	4,3
	4Q	322,94	0,00	0,00	3,23	0,00	27,83	1,91	64,53	4,5	4,2
2026	1Q	320,42	0,00	0,00	3,20	0,00	27,52	1,69	67,62	4,3	4,2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 16

	2Q	315,04	0,00	0,00	3,15	0,00	26,90	1,46	69,93	4,1	5,4
	3Q	315,04	0,00	0,00	3,15	0,00	26,90	1,19	68,52	4,1	6,3
	4Q	315,04	0,00	0,00	3,15	0,00	26,90	0,94	67,10	4,2	7,2
2027	1Q	309,60	0,00	0,00	3,10	0,00	26,21	0,68	31,09	9,0	8,1
	2Q	288,18	0,00	0,00	2,88	0,00	24,84	0,59	33,69	7,7	7,9
	3Q	288,18	0,00	0,00	2,88	0,00	24,84	0,46	33,06	7,9	8,0
	4Q	288,18	0,00	0,00	2,88	0,00	24,84	0,35	32,42	8,0	8,0
2028	1Q	282,83	0,00	0,00	2,83	0,00	24,17	0,23	31,78	8,0	8,0

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Mínimo
Projetado: 1,9 -----

Favor ver o Anexo 1 para considerações sobre o FLDSCR
mínimo. -----

Cálculos de Apoio: -----

1) Royalty Projetado (FR) -----

$$FR = (a) \times (b) \times (c)$$

$$FRGR = [(d) \times (e)] + [(f) \times (g)]$$

$$FOP = (h) \times (i)$$

$$FOPE = 365 \times 0.25 \times FOP \text{ (Cenário \$90) - Tabela 6}$$

$$FOPAF = \frac{AOP_q + AOP_{(q-1)} + AOP_{(q-2)} + AOP_{(q-3)}}{FOPE_q + FOPE_{(q-1)} + FOPE_{(q-2)} + FOPE_{(q-3)}}$$

$$FOPX = [1 - (n)] \times [(o) \text{ or } (p)]$$

$$FGP = (q) \times (r)$$

$$FGPE = 365 \times 0.25 \times FGP \text{ (Cenário \$90) - Tabela 7}$$

$$FGPAF = \frac{AGP_q + AGP_{(q-1)} + AGP_{(q-2)} + AGP_{(q-3)}}{FGPE_q + FGPE_{(q-1)} + FGPE_{(q-2)} + FGPE_{(q-3)}}$$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 17

-
- (a) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada Campo -----
 - (b) Taxa de Royalties de Campo Projetada (FFRR) para cada Campo - Tabela 13 -----
 - (c) Taxa de Royalty RJS Projetada - Tabela 16 (Condição Jurídica 1) -----
 - (d) Produção de Petróleo Projetada (FOP) -----
 - (e) Preço do Petróleo Projetado (FOPX) -----
 - (f) Produção de Gás Projetada (FGP) -----
 - (g) Preço do Gás Projetado (Cenário \$70) (FGPX) - Tabela 9
 - (h) Estimativas para a Produção de Petróleo Projetada (FOPE) -----
 - (i) Fator de Ajuste para a Produção de Petróleo Projetada (FOPAF) -----
 - (j) AOP_q = Produção de Petróleo Efetiva para o efetivo Período do Relatório Trimestral -----
 - (k) $AOP_{(q-1)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o Período do Relatório Trimestral anterior -----
 - (l) $AOP_{(q-2)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o segundo Período do Relatório Trimestral -----
 - (m) $AOP_{(q-3)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o terceiro Período do Relatório Trimestral anterior -----
 - (n) Desconto do Brent - Tabela 12 -----
 - (o) Preço do Petróleo Estimado Projetado -----
 - (p) Contrato Futuro de Brent -----
 - (q) Estimativas de Produção de Gás Projetada (FGPE) -----
 - (r) Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetada (FGPAF) --



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 18

(s) AGP_q = Produção de Gás Efetiva para o efetivo Período do Relatório Trimestral -----

(t) AGP_(q-1) = Produção Efetiva de gás para o Período do Relatório Trimestral anterior -----

(u) AGP_(q-2) = Produção Efetiva de gás para o segundo Período do Relatório Trimestral anterior -----

(v) AGP_(q-3) = Produção Efetiva de gás para o terceiro Período do Relatório Trimestral anterior -----

Produção Efetiva de Petróleo (AOP) -----

Campo de Agrupamento	Produção Efetiva de Petróleo ('000 bbl)							
	2016 Q4	2017 Q1	2017 Q2	2017 Q3	2017 Q4	2018 Q1	2018 Q2	2018 Q3
Albacora	5978,67	5804,53	5020,57	4241,06	3287,19	3857,52	3188,16	1263,53
Albacora Leste	5269,52	4744,98	4947,90	4485,77	3837,96	3651,18	2557,91	3093,57
Atlanta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593,74	1185,18
Área de Barracuda	4618,84	4824,87	3591,96	4736,13	5293,12	5022,74	5341,59	5872,99
Berbigão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bijupira	637,01	924,45	969,62	714,36	815,05	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Búzios	1687,89	696,20	21,30	0,00	0,00	0,00	2263,45	2718,89
Polo Central da Bacia de Campos	1651,45	1030,07	1368,76	1346,80	1247,52	1273,57	1169,52	1115,44
Polo Nordeste da Bacia de Campos	1350,80	1413,75	1460,61	1379,78	1431,38	1357,35	1227,31	912,69
Polo Norte da Bacia de Campos	1321,94	1279,29	1237,65	1110,34	931,53	1069,51	777,71	722,88
Polo Sul da Bacia de Campos	2225,41	1995,99	1862,69	1872,13	1747,64	940,63	1624,97	1890,61
Área de Caratinga	2923,13	2653,70	2621,59	2816,32	2644,54	2095,65	1832,02	1447,45
Cherne	799,13	889,08	758,44	632,66	774,97	749,32	796,06	839,83
Área de Espadarte	593,14	372,04	196,55	196,30	170,61	134,26	141,66	0,72
Frade	1974,92	1865,55	1866,72	1679,16	1627,01	1574,38	1546,01	1524,22
Entorno de Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Itapu	0,00	979,56	2600,46	2686,86	1847,72	0,00	0,00	0,00
Libra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lula-Iracema	61450,65	61744,65	64019,21	69332,55	75162,99	75705,02	79026,22	77645,31
Marlim	14570,75	14180,30	12211,30	12010,42	13210,37	12738,68	11706,43	10960,01
Área de Marlim Leste	6979,52	6342,82	6542,47	6131,24	5420,59	6641,78	6045,13	6577,30
Marlim Sul	16463,07	13964,94	15211,32	15532,53	15443,05	14289,25	13772,87	13245,08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 19

Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oeste de Atapu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Papa-Terra	1282,03	1157,82	917,55	813,77	630,91	330,24	378,11	770,66
Peregrino	5521,34	5555,14	6352,04	6765,39	5728,58	5197,10	5824,26	6191,67
Polvo	751,43	739,24	731,63	704,07	677,60	553,83	742,31	927,48
Roncador	24619,79	23037,64	21754,94	22444,27	22017,59	19862,19	19105,01	16209,63
Salema	269,15	339,75	353,71	348,38	321,31	0,00	0,00	0,00
Sépia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sepia Leste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	10,63	7,15	1,50	872,96	1476,20	338,79
Tambau	0,50	1,33	1,75	0,58	0,94	4,39	2,15	2,41
Tartaruga Verde	1327,75	1220,60	1143,66	807,16	556,42	0,00	102,51	2337,21
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	767,98	722,55	706,31	512,71	500,79	691,48	615,67	543,53
Urugua	1032,30	1088,40	1056,74	957,61	908,39	789,77	757,11	689,26
Voador	265,07	197,83	233,88	218,53	216,33	230,91	180,67	55,72

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>) -----

Fator de Ajuste para a Produção de Petróleo Projetada (FOPAF) -----

Campo de Agrupamento	$\sum_{x=0}^3 AOP_{(q-x)}$	$\sum_{x=0}^3 FOPE_{(q-x)}$	Fator de Ajuste ^{1 2} (A) / (B)
	(A)	(B)	
Albacora	11596,39	23807,13	0,48709763
Albacora Leste	13140,62	16963,38	0,77464667
Atlanta	1778,92	3011,25	0,59075764
Área de Barracuda	21530,44	18049,25	1,00000000
Berbigão	0,00	8212,50	0,00000000
Bijupira	815,05	4991,38	0,16329136
BM-C-33	0,00	0,00	1,00000000
Búzios	4982,34	16607,50	0,30000555
Polo Central da Bacia de Campos	4806,04	4316,13	1,00000000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 20

Polo Nordeste da Bacia de Campos	4928,74	5392,88	0,91393528
Polo Norte da Bacia de Campos	3501,64	7573,75	0,46233878
Polo Sul da Bacia de Campos	6203,85	7044,50	0,88066589
Área de Caratinga	8019,66	9718,13	0,82522751
Cherne	3160,18	0,00	1,00000000
Área de Espadarte	447,26	866,88	0,51593970
Frade	6271,62	12984,88	0,48299459
Entorno de Iara	0,00	2737,50	0,00000000
Itapu	1847,72	2025,75	0,91211629
Libra	0,00	6925,88	0,00000000
Lula-Iracema	307539,54	309556,50	0,99348436
Marlim	48615,50	50078,00	0,97079556
Área de Marlim Leste	24684,80	31134,50	0,79284406
Marlim Sul	56750,25	53883,13	1,00000000
Maromba	0,00	0,00	1,00000000
Oeste de Atapu	0,00	0,00	1,00000000
Oliva	0,00	0,00	1,00000000
Papa-Terra	2109,92	6022,50	0,35033896
Peregrino	22941,61	23433,00	0,97902980
Polvo	2901,22	2326,88	1,00000000
Roncador	77194,42	93157,13	0,82864750
Salema	321,31	1460,00	0,22007693
Sépia	0,00	0,00	1,00000000
Sepia Leste	0,00	0,00	1,00000000
Sul de Lula	0,00	0,00	1,00000000
Sururu	2689,45	0,00	1,00000000
Tambau	9,89	0,00	1,00000000
Tartaruga Verde	2996,15	8020,88	0,37354376
Tubarão Azul	0,00	0,00	1,00000000
Tubarão Martelo	2351,48	2363,38	0,99496754
Urugua	3144,54	3878,13	0,81083903
Voador	683,63	766,50	0,89189148

Nota 1: Se $((A)/(B)) > 1$, então, FOPAF é igual a 1. -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 21

Nota 2: De acordo com a definição de "Forward Oil Production Adjustment Factor" (Fator de Ajuste da Produção de Petróleo à Frente) no Anexo da Escritura, "se o mais recente Relatório do Consultor Independente foi datado a partir de uma data, e entregue de acordo com as exigências da Escritura e disponibilizado aos Titulares de Instrumentos, de acordo com a Seção 2.13 da Escritura, dentro de não mais de seis meses antes desse período de determinação, a FOPAF será 1. -----

Nota 3: A previsão da produção futura de petróleo do campo Libra não é considerada para o cálculo do FLDSCR. -----

Preço Mínimo de Petróleo entre o Preço Estimado de Petróleo Projetado e o Contrato Futuro de Brent: -----

Trimestre	Vencimento do Contrato Futuro¹	Preço Estimado do Petróleo Projetado		Contrato de Futuros de Brent	Mínimo
		(Wood Mackenzie)			
		Caso Base	Caso US\$ 70/bbl		
		Tabela 4	Tabela 8		
2018 Q4	Nov 182	\$ 61,00	\$ 61,00	\$ 82,72	\$ 61,00
2019 Q1	19 de fevereiro	\$ 58,00	\$ 58,00	\$ 53,82	\$ 53,82
2019 Q2	19 de maio	\$ 58,00	\$ 58,00	\$ 54,57	\$ 54,57
2019 Q3	19 de agosto	\$ 58,00	\$ 58,00	\$ 55,13	\$ 55,13
2019 Q4	19 de novembro	\$ 58,00	\$ 58,00	\$ 55,29	\$ 55,29
2020 Q1	Fev 20	\$ 57,00	\$ 57,00	\$ 55,52	\$ 55,52
2020 Q2	20 de maio	\$ 57,00	\$ 57,00	\$ 55,82	\$ 55,82
2020 Q3	Ago 20	\$ 57,00	\$ 57,00	\$ 56,04	\$ 56,04
2020 Q4	20 de novembro	\$ 57,00	\$ 57,00	\$ 56,22	\$ 56,22
2021 Q1	21 de fevereiro	\$ 68,98	\$ 53,06	\$ 56,42	\$ 53,06
2021 Q2	21 de maio	\$ 68,98	\$ 53,06	\$ 56,75	\$ 53,06
2021 Q3	21 de agosto	\$ 68,98	\$ 53,06	\$ 57,00	\$ 53,06
2021 Q4	21 de novembro	\$ 68,98	\$ 53,06	\$ 57,21	\$ 53,06
2022 Q1	22 de fevereiro	\$ 70,36	\$ 54,12	\$ 57,47	\$ 54,12
2022 Q2	22 de maio	\$ 70,36	\$ 54,12	\$ 57,74	\$ 54,12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 22

2022 Q3	22 de agosto	\$ 70,36	\$ 54,12	\$ 57,99	\$ 54,12
2022 Q4	22 de novembro	\$ 70,36	\$ 54,12	\$ 58,23	\$ 54,12
2023 Q1	23 de fevereiro	\$ 71,77	\$ 55,20	\$ 58,47	\$ 55,20
2023 Q2	23 de maio	\$ 71,77	\$ 55,20	\$ 58,71	\$ 55,20
2023 Q3	23 de agosto	\$ 71,77	\$ 55,20	\$ 58,95	\$ 55,20
2023 Q4	23 de novembro	\$ 71,77	\$ 55,20	\$ 59,19	\$ 55,20
2024 Q1	Fev 24	\$ 73,20	\$ 56,31	\$ 59,39	\$ 56,31
2024 Q2	24 de maio	\$ 73,20	\$ 56,31	\$ 59,57	\$ 56,31
2024 Q3	24 de agosto	\$ 73,20	\$ 56,31	\$ 59,75	\$ 56,31
2024 Q4	24 de novembro	\$ 73,20	\$ 56,31	\$ 59,93	\$ 56,31
2025 Q1	25 de fevereiro	\$ 74,67	\$ 57,43	\$ 60,06	\$ 57,43
2025 Q2	25 de maio	\$ 74,67	\$ 57,43	\$ 60,20	\$ 57,43
2025 Q3	25 de agosto	\$ 74,67	\$ 57,43	\$ 60,35	\$ 57,43
2025 Q4	25 de novembro	\$ 74,67	\$ 57,43	\$ 60,50	\$ 57,43
2026 Q1	26 de fevereiro	\$ 76,16	\$ 58,58	\$ 60,65	\$ 58,58
2026 Q2	26 de maio	\$ 76,16	\$ 58,58	-	\$ 58,58
2026 Q3	26 de agosto	\$ 76,16	\$ 58,58	-	\$ 58,58
2026 Q4	26 de novembro	\$ 76,16	\$ 58,58	-	\$ 58,58
2027 Q1	27 de fevereiro	\$ 77,68	\$ 59,75	-	\$ 59,75
2027 Q2	27 de maio	\$ 77,68	\$ 59,75	-	\$ 59,75
2027 Q3	27 de agosto	\$ 77,68	\$ 59,75	-	\$ 59,75
2027 Q4	27 de novembro	\$ 77,68	\$ 59,75	-	\$ 59,75
2028 Q1	28 de fevereiro	\$ 79,24	\$ 60,95	-	\$ 60,95
2028 Q2	28 de maio	\$ 79,24	\$ 60,95	-	\$ 60,95
2028 Q3	28 de agosto	\$ 79,24	\$ 60,95	-	\$ 60,95
2028 Q4	28 de novembro	\$ 79,24	\$ 60,95	-	\$ 60,95
2029 Q1	29 de fevereiro	\$ 80,82	\$ 62,17	-	\$ 62,17

Nota 1: Fonte - Bloomberg (COM8 Comdty CT) em 21 de dezembro de 2018 -----

Nota 2: Último preço de 18 de novembro, em 28 de setembro de 2018 (Bloomberg COX8 Comdty) -----

Produção Efetiva de Gás (AGP) -----

Campo de Agrupamento	Produção Efetiva de Gás (MMcf)							
	2016 Q4	2017 Q1	2017 Q2	2017 Q3	2017 Q4	2018 Q1	2018 Q2	2018 Q3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 23

Albacora	3131,72	2971,58	2841,08	2553,06	2156,77	2164,72	2049,48	797,42
Albacora Leste	2875,21	2423,83	2423,21	2384,51	2414,53	2429,45	1562,41	1671,71
Atlanta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,26	275,10
Área de Barracuda	2634,02	2768,56	1883,20	2227,67	2621,67	2479,04	2815,10	2828,10
Berbigão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bijupira	300,01	442,07	415,65	278,83	302,87	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Búzios	2130,82	896,57	21,53	0,00	0,00	0,00	2418,83	2774,75
Polo Central da Bacia de Campos	716,44	432,79	518,90	636,25	524,02	533,14	435,72	423,03
Polo Nordeste da Bacia de Campos	308,77	252,11	260,97	305,45	312,39	308,29	236,74	231,01
Polo Norte da Bacia de Campos	696,62	1477,24	1159,29	366,72	653,20	584,54	395,94	576,01
Polo Sul da Bacia de Campos	2054,69	1898,16	1315,31	1313,72	1291,80	563,76	862,00	798,44
Área de Caratinga	1639,79	1432,15	1352,75	1468,19	1355,77	1173,14	1088,46	760,53
Cherne	307,23	407,28	431,03	249,17	296,66	391,42	348,67	435,27
Área de Espadarte	69,57	98,88	29,58	41,51	37,66	60,50	37,28	1,37
Frade	783,40	742,03	756,37	688,19	843,48	697,81	653,05	667,14
Entorno de Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Itapu	0,00	450,32	1219,74	1252,80	804,98	0,00	0,00	0,00
Libra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lula-Iracema	50094,80	54658,36	61776,03	61323,86	65809,16	63690,49	69203,69	55874,01
Marlim	7423,09	7051,01	6065,74	5652,71	6492,16	6204,34	5637,94	5370,51
Área de Marlim Leste	3808,63	3304,87	3387,96	3405,89	3091,30	3649,74	3447,52	3215,37
Marlim Sul	10741,83	10046,01	10429,25	11321,56	11142,46	10310,11	9921,74	9527,90
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oeste de Atapu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Papa-Terra	282,48	238,45	170,17	185,74	122,66	32,70	77,54	186,49
Peregrino	260,95	277,78	307,55	347,39	349,39	330,53	363,04	376,30
Polvo	75,03	69,64	68,38	66,71	67,63	52,65	73,52	76,26
Roncador	20691,75	19214,79	19785,80	20328,32	20750,30	16850,24	16260,07	13231,07
Salema	257,40	267,53	261,91	244,95	230,26	0,00	0,00	0,00
Sépia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sepia Leste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sururu	0,00	0,00	9,98	8,28	1,79	939,37	1572,02	360,07
Tambau	117,56	253,05	292,45	76,27	121,38	625,89	327,26	315,84
Tartaruga Verde	467,29	426,33	409,29	310,52	215,76	0,00	73,58	1084,10
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	49,74	46,19	42,60	26,07	24,41	42,26	32,78	31,65
Urugua	4886,78	4944,44	5294,64	3959,61	3425,88	5358,00	3681,22	1754,01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 24

Voador	255,14	214,66	264,12	246,56	246,51	242,37	193,41	66,96
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>) -----

Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetado (FGPAF) -----

Campo de Agrupamento	$\sum_{x=0}^3 AGP_{(q-x)}$	$\sum_{x=0}^3 FGPE_{(q-x)}$	Fator de Ajuste ^{1,2} (A) / (B)
	(A)	(B)	
Albacora	7168,39	9882,38	0,72537076
Albacora Leste	8078,10	8924,25	0,90518556
Atlanta	418,36	766,50	0,54580799
Área de Barracuda	10743,91	8924,25	1,00000000
Berbigão	0,00	4352,63	0,00000000
Bijupira	302,87	2244,75	0,13492561
BM-C-33	0,00	0,00	1,00000000
Búzios	5193,58	8906,00	0,58315495
Polo Central da Bacia de Campos	1915,92	693,50	1,00000000
Polo Nordeste da Bacia de Campos	1088,42	1186,25	0,91752799
Polo Norte da Bacia de Campos	2209,68	5748,75	0,38437620
Polo Sul da Bacia de Campos	3516,00	6214,13	0,56580826
Área de Caratinga	4377,89	4881,88	0,89676478
Cherne	1472,02	0,00	1,00000000
Área de Espadarte	136,81	191,63	0,71392700
Frade	2861,48	5301,63	0,53973634
Entorno de Iara	0,00	0,00	1,00000000
Itapu	804,98	930,75	0,86487743
Libra	0,00	1761,13	0,00000000
Lula-Iracema	254577,35	231829,75	1,00000000
Marlim	23704,95	24710,50	0,95930665
Área de Marlim Leste	13403,94	12035,88	1,00000000
Marlim Sul	40902,20	49147,25	0,83223776
Maromba	0,00	0,00	1,00000000
Oeste de Atapu	0,00	0,00	1,00000000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 25

Oliva	0,00	0,00	1,00000000
Papa-Terra	419,39	1158,88	0,36189550
Peregrino	1419,25	1222,75	1,00000000
Polvo	270,07	209,88	1,00000000
Roncador	67091,68	78611,88	0,85345474
Salema	230,26	1131,50	0,20350362
Sépia	0,00	0,00	1,00000000
Sepia Leste	0,00	0,00	1,00000000
Sul de Lula	0,00	0,00	1,00000000
Sururu	2873,24	0,00	1,00000000
Tambau	1390,36	866,88	1,00000000
Tartaruga Verde	1373,44	4580,75	0,29982891
Tubarão Azul	0,00	0,00	1,00000000
Tubarão Martelo	131,09	200,75	0,65302306
Urugua	14219,11	15357,38	0,92588179
Voador	749,25	848,63	0,88290358

Nota 1: Se $((A)/(B)) > 1$, então, FGPAF é igual a 1. -----

Nota 2: De acordo com a definição de "Forward Gas Production Adjustment Factor" (Fator de Ajuste da Produção de Gás Frontal) no Anexo do Indenture, "se o mais recente Relatório do Consultor Independente foi datado a partir de uma data, e entregue de acordo com as exigências da Escritura de Compromisso e disponibilizado aos Instrumentholders de acordo com o Artigo 2.13 da Escritura de Compromisso dentro de, no máximo, seis meses antes de tal determinação, a FGPAF deverá ser 1. -----

Nota 3: A previsão da produção futura de petróleo do campo Libra não é considerada para o cálculo do FLDSCR. -----

2) Participações Especiais Projetadas (FSP) -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 26

$$FSP = (a) \times (b) \times (c)$$

$$FNR = (d) \times (e)$$

$$FSPRA = (f) + \left\{ (g) \times \left[\left(\frac{(h)}{1 - (i)} \right) - (j) \right] \right\} + \{ (k) \times [(l) - (m)] \} + \{ (n) \times [(o) - (p)] \} + \{ (q) \times [(r) - (s)] \}$$

$$OPXSPRA = (t) \times \left\{ \frac{[(f) - (u)]}{[(j) - (v)]} \right\}$$

$$GPXSPRA = (w) \times \left\{ \frac{[(f) - (u)]}{[(m) - (l)]} \right\}$$

$$OPSPRA = (t) \times \left\{ \frac{[(f) - (x)]}{[(p) - (y)]} \right\}$$

$$GPSPRA = (w) \times \left\{ \frac{[(f) - (x)]}{[(s) - (z)]} \right\}$$

$$OGRR = \frac{[(p) \times (j)]}{(aa)}$$

$$GGRR = \frac{[(s) \times (m)]}{(aa)}$$

$$FRGR\$90 = [(o) \times (j)] + [(r) \times (m)]$$

$$FTP = [0.178 \times (r)] + (o)$$

-
- (a) Receita Líquida Projetada (FNR) para cada Campo -----
- (b) Taxa de Participação Especial Projetada (FSPR) para
cada Campo -----
- (c) Taxa de Participação Especial RJS Projetada - Tabela
16 (Condição Jurídica 1) -----
- (d) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada
Campo -----
- (e) Índice de Participação Especial Projetado (FSPRA) -----
- (f) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário
\$90) - Tabela 1 -----
- (g) Ajuste do Índice do Preço do Petróleo SP (OPXSPRA) -----
- (h) Preço do Petróleo Projetado (FOPX) -----
- (i) Desconto do Brent - Tabela 12 -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 27

(j) Preço do Petróleo Projetado (Cenário \$90) - Tabela 4
(k) Ajuste do Índice do Preço do Gás SP (GPXSPRA) -----
(l) Preço do Gás Projetado (Cenário \$70) - Tabela 9 -----
(m) Preço do Gás Projetado (Cenário \$90) - Tabela 5 -----
(n) Ajuste da Razão de Produção de Petróleo SP (OPSPRA) ---
(o) Produção de petróleo para a frente (FOP) -----
(p) Produção de petróleo para a frente (Cenário \$90) -
Tabela 6 (Anexo 2) -----
(q) Ajuste do Índice de Produção de Gás SP (GPSPRA) -----
(r) Produção de Gás Projetada (FGP) -----
(s) Produção de Gás Projetada (Cenário \$90) - Tabela 7
(Anexo 3) -----
(t) Índice de Receita Bruta de Petróleo (OGRR) -----
(u) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário
\$70) - Tabela 2 -----
(v) Preço do Petróleo Projetado (Cenário \$70) - Tabela 8
(w) Índice de Receita Bruta de Gás (GGRR) -----
(x) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário
Negativo) - Tabela 3 -----
(y) Produção de Petróleo Projetada (Cenário Negativo) -
Tabela 10 -----
(z) Produção de Gás Projetada (Cenário Negativo) - Tabela
11 -----
(aa) Receita Bruta de Royalty Projetada - Cenário menos de
\$90 (FRGR\$90) -----
(bb) Produção Total Projetada -----
3) Pagamento Esperado do Acordo de Hedge de Petróleo
Projetado (FOHEP) -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 28

FOHEP= Σ (Pagamento Líquido Esperado do Acordo de Hedge de Petróleo)

Nenhum Acordo de Hedge de Petróleo foi executado durante esse Período de Relatório -----

4) Alocação da Dívida Federal Projetada (FFDA) -----

Ano	Pagamentos Esperados	
	(R\$)	(US\$)
2019	683.668.600	175.340.104
2020	179.671.170	46.080.165
2021	8.160.790	2.092.993
Alocação total	871.500.560	223.513.262

Os valores a serem deduzidos das Receitas Petrolíferas RJS são baseados em um relatório (Ofício SEFAZ/SGAB nº 247/2018), datado de 14 de março de 2018, preparado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. -----

5) Alocação de PASEP Projetada (FPA) -----

$$FPA = 0.01 \times \left[\sum (a) + \sum (b) \right]$$

(a) Royalty Projetado (FR) para cada Campo -----

(b) Participação Especial Projetada (FSP) para cada Campo -

6) Alocação de FECAM Projetada (FFA) -----

$$FFA = \left\{ 0.05 \times \left[\sum (a) + \sum (b) \right] \times (c) \right\} + \left\{ 0.10 \times \left[\sum (a) + \sum (b) \right] \times [1 - (c)] \right\}$$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 29

- (a) Royalty Projetado (FR) para cada Campo -----
(b) Participação Especial Projetada (FSP) para cada Campo -
(c) Fator de Alocação de FECAM Projetado (FFAF) - Tabela
17 -----
7) Alocação de Municípios Projetada (FMA) -----

$$FMA = (a) \times 0.25$$

$$FR < 5\% = 0.05 \times (b) \times (c)$$

- a) Royalty de até 5% Projetado (FR<5%) -----
(b) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada
Campo -----
(c) Taxa de Royalty RJS Projetada - Tabela 16 (Condição
Jurídica 1) -----
8) Despesas Previstas Projetadas (FEE) -----

$$FEE = (a) + (b) + (c)$$

- (a) Valor de Prioridade Esperado (a) da Conta de
Arrecadação em Cascata -----
(b) Valor de Prioridade Esperado (b) da Conta de
Arrecadação em Cascata -----
(c) Valor esperado de prioridade (a) da Conta de Receita
em Cascata -----
Valores em (US\$) -----

Ano	Trimestre	(a)		(b)				(c)	Total
		IRRF	IOF	SF	BAF	BCAF	ECSE		
2019	1Q	10.897.593,46	233.999,63	12.310,53	12.310,53	0,00	149.559,45	98.284,35	11.404.057,96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 30

	2Q	10.667.564,50	228.995,57	12.310,53	12.310,53	13.359,86	149.559,45	98.284,35	11.182.384,80
	3Q	10.419.290,69	223.903,03	12.310,53	12.310,53	0,00	96.176,04	75.000,00	10.838.990,83
	4Q	10.186.904,10	218.898,97	12.310,53	12.310,53	0,00	96.176,04	75.000,00	10.601.600,18
2020	1Q	9.954.517,52	213.894,91	12.310,53	12.310,53	0,00	96.176,04	75.000,00	10.364.209,54
	2Q	9.683.592,10	208.010,22	12.310,53	12.310,53	13.359,86	96.176,04	75.000,00	10.100.759,29
	3Q	9.386.245,56	201.658,13	12.310,53	12.310,53	0,00	96.176,04	75.000,00	9.783.700,79
	4Q	9.091.256,64	195.306,03	12.310,53	12.310,53	0,00	96.176,04	75.000,00	9.482.359,78
2021	1Q	8.796.267,72	188.953,94	12.310,53	12.310,53	0,00	96.176,04	75.000,00	9.181.018,76
	2Q	8.462.739,96	181.721,20	12.310,53	12.310,53	13.359,86	96.176,04	75.000,00	8.853.618,13
	3Q	8.111.256,38	174.203,36	12.310,53	12.310,53	0,00	96.176,04	75.000,00	8.481.256,84
	4Q	7.762.130,41	166.685,51	12.310,53	12.310,53	0,00	96.176,04	75.000,00	8.124.613,03
2022	1Q	7.413.004,45	159.167,67	12.310,53	12.310,53	0,00	96.176,04	75.000,00	7.767.969,22
	2Q	7.009.542,14	150.429,01	12.310,53	12.310,53	13.359,86	96.176,04	75.000,00	7.369.128,12
	3Q	6.571.151,76	141.405,24	12.310,53	12.310,53	0,00	0,00	75.000,00	6.812.178,07
	4Q	6.152.091,24	132.381,47	12.310,53	12.310,53	0,00	0,00	75.000,00	6.384.093,78
2023	1Q	5.733.030,73	123.357,70	12.310,53	12.310,53	0,00	0,00	75.000,00	5.956.009,50
	2Q	5.259.633,87	113.113,12	12.310,53	12.310,53	13.359,86	0,00	75.000,00	5.485.727,92
	3Q	4.768.281,18	102.583,43	12.310,53	12.310,53	0,00	0,00	75.000,00	4.970.485,67
	4Q	4.279.286,11	92.053,73	12.310,53	12.310,53	0,00	0,00	75.000,00	4.470.960,91
2024	1Q	3.790.291,04	81.524,04	12.310,53	12.310,53	0,00	0,00	75.000,00	3.971.436,15
	2Q	3.316.645,74	71.274,11	12.310,53	12.310,53	13.359,86	0,00	75.000,00	3.500.900,78
	3Q	2.825.044,61	60.739,07	12.310,53	12.310,53	0,00	0,00	75.000,00	2.985.404,74
	4Q	2.620.156,26	56.327,14	12.310,53	12.310,53	0,00	0,00	75.000,00	2.776.104,46
2025	1Q	2.415.267,90	51.915,21	12.310,53	12.310,53	0,00	0,00	75.000,00	2.566.804,18
	2Q	2.212.737,18	47.503,28	12.310,53	12.310,53	13.359,86	0,00	75.000,00	2.373.221,38
	3Q	1.992.250,61	42.806,24	12.310,53	12.310,53	0,00	0,00	75.000,00	2.134.677,92
	4Q	1.774.121,67	38.109,19	12.310,53	12.310,53	0,00	0,00	75.000,00	1.911.851,93
2026	1Q	1.555.992,73	33.412,15	12.310,53	12.310,53	0,00	0,00	75.000,00	1.689.025,95
	2Q	1.321.618,54	28.314,53	12.310,53	12.310,53	13.359,86	0,00	75.000,00	1.462.914,00
	3Q	1.069.288,52	22.931,79	12.310,53	12.310,53	0,00	0,00	75.000,00	1.191.841,37
	4Q	819.316,12	17.549,05	12.310,53	12.310,53	0,00	0,00	75.000,00	936.486,23
2027	1Q	569.343,72	12.166,31	12.310,53	12.310,53	0,00	0,00	75.000,00	681.131,09
	2Q	470.551,93	9.988,22	12.310,53	12.310,53	13.359,86	0,00	75.000,00	593.521,08
	3Q	355.540,78	7.562,42	12.310,53	12.310,53	0,00	0,00	75.000,00	462.724,26
	4Q	242.887,25	5.136,61	12.310,53	12.310,53	0,00	0,00	75.000,00	347.644,93
2028	1Q	130.233,72	2.710,81	12.310,53	12.310,53	0,00	0,00	75.000,00	232.565,59

IRRF - *Imposto de Renda Retido na Fonte* -----

IOF - *Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros
ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários* -----

SF - *Taxa de Prestador de Serviço* -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 31

BAF - Taxa de Administrador de Títulos -----

BCAF - Taxa de Agente de Garantia Brasileiro -----

ECSE - Excesso de despesas da Companhia Securitizadora ----

9) Serviço da Dívida Trimestral Projetado (FQDS) -----

(i) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-1 -----

Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal	Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros			
10/06/2014	0	36.805.556	0	36.805.556	2.000.000.000
01/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
04/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
07/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
10/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
01/06/2016	0	43.916.667	0	43.916.667	2.000.000.000
04/06/2016	20.000.000	46.250.000	0	66.250.000	1.980.000.000
07/06/2016	20.000.000	45.787.500	29.758.320	95.545.820	1.930.241.680
08/06/2016	0	14.878.946	5.170.988	20.049.934	1.925.070.692
09/06/2016	0	14.885.452	68.866.247	83.751.699	1.856.204.445
10/06/2016	7.587.042	14.308.243	0	21.895.284	1.848.617.403
11/06/2016	8.550.900	14.249.759	0	22.800.660	1.840.066.503
12/06/2016	2.802.920	14.183.846	0	16.986.766	1.837.263.583
01/06/2017	18.940.862	14.162.240	0	33.103.102	1.818.322.722
02/06/2017	0	14.016.238	0	14.016.238	1.818.322.722
03/06/2017	0	14.016.238	0	14.016.238	1.818.322.722
04/06/2017	28.411.293	14.016.238	1.668.129	44.095.659	1.788.243.300
05/06/2017	0	13.784.375	0	13.784.375	1.788.243.300
06/06/2017	0	13.784.375	184.216.034	198.000.409	1.604.027.266
07/06/2017	12.683.902	12.364.377	0	25.048.278	1.591.343.364
08/06/2017	12.776.849	12.266.605	1.456.007	26.499.461	1.577.110.508
09/06/2017	0	12.156.894	127.601.056	139.757.949	1.449.509.453
10/06/2017	17.007.904	11.173.302	0	28.181.206	1.432.501.549
11/06/2017	6.371.280	11.042.199	9.307.195	26.720.675	1.416.823.073
01/06/2018	23.226.608	21.842.689	0	45.069.297	1.393.596.465
04/06/2018	30.968.810	32.226.918	0	63.195.729	1.362.627.655
07/06/2018	30.968.810	31.510.765	0	62.479.575	1.331.658.844
10/06/2018	30.968.810	30.794.611	0	61.763.421	1.300.690.034



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 32

01/06/2019	30.968.810	30.078.457	0	61.047.267	1.269.721.224
04/06/2019	38.711.013	29.362.303	0	68.073.316	1.231.010.211
07/06/2019	38.711.013	28.467.111	0	67.178.124	1.192.299.198
10/06/2019	38.711.013	27.571.919	0	66.282.932	1.153.588.185
01/06/2020	38.711.013	26.676.727	0	65.387.740	1.114.877.172
04/06/2020	46.453.216	25.781.535	0	72.234.750	1.068.423.957
07/06/2020	46.453.216	24.707.304	0	71.160.519	1.021.970.741
10/06/2020	46.453.216	23.633.073	0	70.086.289	975.517.526
01/06/2021	46.453.216	22.558.843	0	69.012.058	929.064.310
04/06/2021	54.195.418	21.484.612	0	75.680.030	874.868.892
07/06/2021	54.195.418	20.231.343	0	74.426.761	820.673.474
10/06/2021	54.195.418	18.978.074	0	73.173.492	766.478.056
01/06/2022	54.195.418	17.724.805	0	71.920.223	712.282.638
04/06/2022	65.808.722	16.471.536	0	82.280.258	646.473.916
07/06/2022	65.808.722	14.949.709	0	80.758.431	580.665.194
10/06/2022	65.808.722	13.427.883	0	79.236.605	514.856.472
01/06/2023	65.808.722	11.906.056	0	77.714.778	449.047.750
04/06/2023	77.422.026	10.384.229	0	87.806.255	371.625.724
07/06/2023	77.422.026	8.593.845	0	86.015.871	294.203.698
10/06/2023	77.422.026	6.803.461	0	84.225.486	216.781.672
01/06/2024	77.422.026	5.013.076	0	82.435.102	139.359.647
04/06/2024	69.679.823	3.222.692	0	72.902.515	69.679.823
07/06/2024	69.679.823	1.611.346	0	71.291.169	0

(ii) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-2 -----

Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal	Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros			
10/06/2014	0	109.998.331	0	109.998.331	2.400.000.000
01/06/2015	0	55.239.401	0	55.239.401	1.440.000.000
04/06/2015	0	52.561.534	0	52.561.534	1.440.000.000
07/06/2015	51.422.400	53.453.623	0	104.876.023	1.388.577.600
10/06/2015	51.422.400	54.128.577	0	105.550.977	1.337.155.200
01/06/2016	51.422.400	57.938.770	0	109.361.170	1.285.732.800
04/06/2016	51.422.400	56.146.749	0	107.569.149	1.234.310.400
07/06/2016	51.422.400	56.640.579	45.550.176	153.613.155	1.137.337.824
08/06/2016	0	0	0	0	1.137.337.824



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 33

09/06/2016	0	33.018.434	100.716.323	133.734.757	1.036.621.501
10/06/2016	18.164.108	15.782.069	0	33.946.177	1.018.457.393
11/06/2016	20.298.717	14.671.452	0	34.970.169	998.158.677
12/06/2016	6.601.092	14.379.040	0	20.980.132	991.557.585
01/06/2017	45.063.916	15.720.506	0	60.784.422	946.493.669
02/06/2017	0	12.949.675	0	12.949.675	946.493.669
03/06/2017	0	12.264.928	0	12.264.928	946.493.669
04/06/2017	45.063.916	15.692.215	868.086	61.624.217	900.561.661
05/06/2017	0	12.321.245	0	12.321.245	900.561.661
06/06/2017	0	13.625.290	134.886.276	148.511.566	765.675.385
07/06/2017	19.368.984	11.584.492	0	30.953.476	746.306.401
08/06/2017	18.908.354	11.832.205	1.647.062	32.387.620	725.750.986
09/06/2017	0	11.506.312	94.082.811	105.589.123	631.668.175
10/06/2017	24.195.777	9.556.994	0	33.752.771	607.472.399
11/06/2017	9.044.038	8.311.275	8.895.660	26.250.972	589.532.701
01/06/2018	32.745.703	17.073.654	0	49.819.357	556.786.997
04/06/2018	32.745.703	24.314.368	0	57.060.071	524.041.294
07/06/2018	32.745.703	23.659.555	0	56.405.258	491.295.590
10/06/2018	32.745.703	23.183.445	0	55.929.148	458.549.887
01/06/2019	32.745.703	21.302.877	0	54.048.580	425.804.183
04/06/2019	32.745.703	19.781.608	0	52.527.311	393.058.480
07/06/2019	32.745.703	18.260.339	0	51.006.042	360.312.776
10/06/2019	32.745.703	16.739.070	0	49.484.773	327.567.073
01/06/2020	32.745.703	15.457.361	0	48.203.064	294.821.370
04/06/2020	32.745.703	13.912.144	0	46.657.847	262.075.666
07/06/2020	32.745.703	12.366.927	0	45.112.630	229.329.963
10/06/2020	32.745.703	10.989.543	0	43.735.247	196.584.259
01/06/2021	32.745.703	9.420.362	0	42.166.065	163.838.556
04/06/2021	32.745.703	7.611.457	0	40.357.160	131.092.852
07/06/2021	32.745.703	6.186.060	0	38.931.763	98.347.149
10/06/2021	32.745.703	4.712.817	0	37.458.521	65.601.446
01/06/2022	32.745.703	3.143.636	0	35.889.339	32.855.742
04/06/2022	32.855.742	1.526.381	0	34.382.123	0

(iii) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-3 -----

Data	Pagamento Programado	Pagamento	Serviço da Dívida	Balanco
------	----------------------	-----------	-------------------	---------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 34

	Principal	Juros	Antecipado do Principal		
01/06/2015	0	9.281.250	0	9.281.250	1.100.000.000
04/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
07/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
10/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
01/06/2016	0	25.529.167	0	25.529.167	1.100.000.000
04/06/2016	0	26.812.500	0	26.812.500	1.100.000.000
07/06/2016	0	26.812.500	37.656.262	64.468.762	1.100.000.000
08/06/2016	0	8.631.543	2.999.783	11.631.326	1.062.343.738
09/06/2016	0	8.635.521	26.854.876	35.490.397	1.059.343.955
10/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
11/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
12/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
01/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
02/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
03/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
04/06/2017	0	8.388.974	947.205	9.336.179	1.031.541.874
05/06/2017	0	8.381.278	0	8.381.278	1.031.541.874
06/06/2017	0	8.381.278	95.353.657	103.734.935	936.188.217
07/06/2017	2.331.926	7.606.529	0	9.938.456	933.856.290
08/06/2017	2.349.015	7.587.582	593.232	10.529.829	930.914.044
09/06/2017	0	7.563.677	65.242.256	72.805.933	865.671.788
10/06/2017	3.164.620	7.033.583	0	10.198.204	862.507.168
11/06/2017	1.185.489	7.007.871	5.017.092	13.210.452	856.304.587
01/06/2018	8.649.541	13.914.950	0	22.564.491	847.655.045
04/06/2018	8.649.541	20.661.592	0	29.311.133	839.005.504
07/06/2018	8.649.541	20.450.759	0	29.100.300	830.355.963
10/06/2018	8.649.541	20.239.927	0	28.889.468	821.706.421
01/06/2019	8.649.541	20.029.094	0	28.678.635	813.056.880
04/06/2019	17.299.083	19.818.261	0	37.117.344	795.757.798
07/06/2019	17.299.083	19.396.596	0	36.695.679	778.458.715
10/06/2019	17.299.083	18.974.931	0	36.274.014	761.159.632
01/06/2020	17.299.083	18.553.266	0	35.852.349	743.860.550
04/06/2020	19.461.468	18.131.601	0	37.593.069	724.399.082
07/06/2020	19.461.468	17.657.228	0	37.118.696	704.937.614
10/06/2020	19.461.468	17.182.854	0	36.644.322	685.476.146
01/06/2021	19.461.468	16.708.481	0	36.169.949	666.014.678



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 35

04/06/2021	21.623.853	16.234.108	0	37.857.961	644.390.825
07/06/2021	21.623.853	15.707.026	0	37.330.880	622.766.972
10/06/2021	21.623.853	15.179.945	0	36.803.798	601.143.119
01/06/2022	21.623.853	14.652.864	0	36.276.717	579.519.266
04/06/2022	23.786.239	14.125.782	0	37.912.021	555.733.027
07/06/2022	23.786.239	13.545.993	0	37.332.231	531.946.789
10/06/2022	23.786.239	12.966.203	0	36.752.441	508.160.550
01/06/2023	23.786.239	12.386.413	0	36.172.652	484.374.312
04/06/2023	25.948.624	11.806.624	0	37.755.248	458.425.688
07/06/2023	25.948.624	11.174.126	0	37.122.750	432.477.064
10/06/2023	25.948.624	10.541.628	0	36.490.252	406.528.440
01/06/2024	25.948.624	9.909.131	0	35.857.755	380.579.816
04/06/2024	30.273.394	9.276.633	0	39.550.027	350.306.422
07/06/2024	30.273.394	8.538.719	0	38.812.114	320.033.027
10/06/2024	30.273.394	7.800.805	0	38.074.200	289.759.633
01/06/2025	30.273.394	7.062.891	0	37.336.286	259.486.238
04/06/2025	30.273.394	6.324.977	0	36.598.372	229.212.844
07/06/2025	30.273.394	5.587.063	0	35.860.458	198.939.449
10/06/2025	30.273.394	4.849.149	0	35.122.544	168.666.055
01/06/2026	30.273.394	4.111.235	0	34.384.630	138.392.660
04/06/2026	34.598.165	3.373.321	0	37.971.486	103.794.495
07/06/2026	34.598.165	2.529.991	0	37.128.156	69.196.330
10/06/2026	34.598.165	1.686.661	0	36.284.826	34.598.165
01/06/2027	34.598.165	843.330	0	35.441.495	0

(iv) Serviço da Dívida para Notas da Série Série 2018-1 ---

Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal	Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros			
07/06/2018	0	10.523.333	0	10.523.333	600.000.000
10/06/2018	0	12.300.000	0	12.300.000	600.000.000
01/06/2019	0	12.300.000	0	12.300.000	600.000.000
04/06/2019	0	12.300.000	0	12.300.000	600.000.000
07/06/2019	0	12.300.000	0	12.300.000	600.000.000
10/06/2019	0	12.300.000	0	12.300.000	600.000.000
01/06/2020	0	12.300.000	0	12.300.000	600.000.000
04/06/2020	0	12.300.000	0	12.300.000	600.000.000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 36

07/06/2020	6.000.000	12.300.000	0	18.300.000	594.000.000
10/06/2020	6.000.000	12.177.000	0	18.177.000	588.000.000
01/06/2021	6.000.000	12.054.000	0	18.054.000	582.000.000
04/06/2021	6.000.000	11.931.000	0	17.931.000	576.000.000
07/06/2021	9.660.000	11.808.000	0	21.468.000	566.340.000
10/06/2021	9.660.000	11.609.970	0	21.269.970	556.680.000
01/06/2022	9.660.000	11.411.940	0	21.071.940	547.020.000
04/06/2022	9.660.000	11.213.910	0	20.873.910	537.360.000
07/06/2022	13.320.000	11.015.880	0	24.335.880	524.040.000
10/06/2022	13.320.000	10.742.820	0	24.062.820	510.720.000
01/06/2023	13.320.000	10.469.760	0	23.789.760	497.400.000
04/06/2023	13.320.000	10.196.700	0	23.516.700	484.080.000
07/06/2023	16.980.000	9.923.640	0	26.903.640	467.100.000
10/06/2023	16.980.000	9.575.550	0	26.555.550	450.120.000
01/06/2024	16.980.000	9.227.460	0	26.207.460	433.140.000
04/06/2024	16.980.000	8.879.370	0	25.859.370	416.160.000
07/06/2024	20.640.000	8.531.280	0	29.171.280	395.520.000
10/06/2024	20.640.000	8.108.160	0	28.748.160	374.880.000
01/06/2025	20.640.000	7.685.040	0	28.325.040	354.240.000
04/06/2025	20.640.000	7.261.920	0	27.901.920	333.600.000
07/06/2025	24.300.000	6.838.800	0	31.138.800	309.300.000
10/06/2025	24.300.000	6.340.650	0	30.640.650	285.000.000
01/06/2026	24.300.000	5.842.500	0	30.142.500	260.700.000
04/06/2026	24.300.000	5.344.350	0	29.644.350	236.400.000
07/06/2026	27.960.000	4.846.200	0	32.806.200	208.440.000
10/06/2026	27.960.000	4.273.020	0	32.233.020	180.480.000
01/06/2027	27.960.000	3.699.840	0	31.659.840	152.520.000
04/06/2027	27.960.000	3.126.660	0	31.086.660	124.560.000
07/06/2027	31.140.000	2.553.480	0	33.693.480	93.420.000
10/06/2027	31.140.000	1.915.110	0	33.055.110	62.280.000
01/06/2028	31.140.000	1.276.740	0	32.416.740	31.140.000
04/06/2028	31.140.000	638.370	0	31.778.370	0

Seção (D) - Informações Detalhadas sobre a Conta de Despesas -----

(i) Valor da Transferência de Despesas Tributárias -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 37

Todos os fundos transferidos para o Emissor fora do Brasil estão sujeitos à retenção de imposto na fonte no Brasil, conforme abaixo: -----

(a) IOF (*Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários*) à taxa de 0,38% -----

(b) IRRF (*Imposto de Renda Retido na Fonte*) à taxa de 15,00%, para os valores não relacionados ao Pagamento Principal -----

Todos os valores relacionados às Despesas da Companhia Securitizadora não transferidos para o Emissor fora do Brasil também estão sujeitos ao IRRF (*Imposto de Renda Retido na Fonte*) à taxa de 15,00%. -----

Imposto	Valor
IOF	R\$ 1.863.313,69
IRRF	R\$ 52.327.846,96
Total de Despesas Tributárias	R\$ 54.191.160,65

(ii) Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora -----

Prestador de Serviços	Valor
Cetip S.A. - Mercados Organizados	R\$ 25.783,14
Banco do Brasil S.A. - Taxa de Agente Pagador	R\$ 18.298,29
Banco do Brasil S.A. - Taxa de Agente de Garantia de Debêntures Local	R\$ 12.117,39
BDO RCS Controladoria e Contabilidade Ltda.	R\$ 37.551,03
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 2.246,04
Remuneração do Diretor da Companhia Securitizadora	R\$ 47.775,00
Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Sociedade de Advogados	R\$ 9.203,33
Tributação da Receita da Companhia Securitizadora - PIS/COFINS	R\$ 7.460,20
Total do Excesso das Despesas da Companhia Securitizadora	R\$ 160.434,42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 38

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor -----

Prestador de Serviços	Valor
Wilmington Trust	R\$ 22.318,80
Citibank, N.A.	R\$ 116.089,00
Alston & Bird LLP	R\$ 106.151,01
Total de Despesas do Emissor	R\$ 244.558,81

Seção (E) - Saldo das Contas de Transação -----

Conta de Arrecadação		Valor
Data	Descrição	
09/21/18	Balanço	R\$ 0,00
10/17/18	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 311.426.820,14
10/17/18	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 42.934.114,88)
10/17/18	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 57.599,62)
10/17/18	Valor da transferência das despesas do emissor	(R\$ 40.917,80)
10/17/18	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(R\$ 111.885.844,50)
10/17/18	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-2	(R\$ 19.346.863,36)
10/17/18	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(R\$ 74.504.223,94)
10/17/18	Para a Subconta de juros sênior da Série 2018-1	(R\$ 45.753.540,00)
10/17/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 10.811.079,72)
10/17/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 3.073.118,32)
10/17/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 3.019.518,00)
10/26/18	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 930.068,26
10/26/18	A partir da Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 9.627.112,09
10/26/18	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 625.039,89)
10/26/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 6.359.487,56)
10/26/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 1.796.457,77)
10/26/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 1.776.195,13)
11/19/18	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 2.163.557.233,28
11/19/18	A partir da Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	R\$ 99.813.647,53
11/19/18	A partir da Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 36.232.603,27
11/19/18	A partir da Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	R\$ 34.635.565,01
11/19/18	A partir da Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2018-1	R\$ 54.944.823,55



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 39

11/19/18	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 10.568.515,92)
11/19/18	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 47.084,47)
11/19/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 100.037.302,94)
11/19/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-2	(R\$ 27.537.841,56)
11/19/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(R\$ 27.940.265,43)
11/19/18	Para a Conta de Liquidez	(R\$ 297.407.727,19)
11/19/18	Para a conta de juros especiais	(R\$ 34.856.760,76)
11/19/18	Ao titular da Nota do Patrocinador e ao RJS	(R\$ 1.890.788.374,37)
11/27/18	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 867.905.695,97
11/27/18	Ao titular da Nota do Patrocinador e ao RJS	(R\$ 867.905.695,97)
11/29/18	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 80.244.063,68
11/29/18	Ao titular da Nota do Patrocinador e ao RJS	(R\$ 80.244.063,68)
12/14/18	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 368.603.513,96
12/14/18	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 63.489,96)
12/14/18	Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviço	(R\$ 48.000,00)
12/14/18	Valor da Transferência da Taxa de Administrador de Títulos	(R\$ 48.000,00)
12/14/18	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 55.750,33)
12/14/18	Valor da transferência das despesas do emissor	(R\$ 203.641,01)
12/14/18	Ao titular da Nota do Patrocinador e ao RJS	(R\$ 368.184.632,66)
12/21/18	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 213.829,55
12/21/18	Ao titular da Nota do Patrocinador	(R\$ 213.829,55)
Saldo final no encerramento dos negócios de 21 de dezembro de 2018		R\$ 0,00

Conta de Receita		Valor
Data	Descrição	
09/21/18	Balanço	US\$ 0,00
10/17/18	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 66.136.653,57
10/17/18	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 11.000,00)
10/17/18	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 30.078.457,04)
10/17/18	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 20.029.094,02)
10/17/18	Para a Subconta de juros sênior da Série 2018-1	(US\$ 12.300.000,00)
10/17/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 2.906.360,48)
10/17/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(US\$ 811.742,03)
10/26/18	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 2.195.332,49
10/26/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 1.716.044,02)
10/26/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(US\$ 479.288,47)
11/19/18	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 62.152.030,41
11/19/18	A partir da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	US\$ 26.287.502,64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 40

11/19/18	A partir da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	US\$ 9.121.823,81
11/19/18	A partir da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2018-1	US\$ 14.470.588,24
11/19/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 26.346.405,83)
11/19/18	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(US\$ 7.358.510,78)
11/19/18	Para a Conta de Reserva de Liquidez	(US\$ 78.327.028,49)
12/14/18	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 52.221,00
12/14/18	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 52.221,00)
Saldo final no encerramento dos negócios de 21 de dezembro de 2018		US\$ 0,00

Conta de Despesas		Valor
Data	Descrição	
09/21/18	Balanço	US\$ 0,00
10/17/18	A partir da conta de receita	US\$ 11.000,00
10/17/18	Despesas do Emissor	(US\$ 11.000,00)
12/14/18	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 52.221,00
12/14/18	Despesas do Emissor	(US\$ 52.221,00)
Saldo final no encerramento dos negócios de 21 de dezembro de 2018		US\$ 0,00

Conta da Série 2014-1		Valor
Data	Descrição	
09/21/18	Balanço	US\$ 61.763.421,11
10/09/18	Pagamento de juros	(US\$ 30.794.610,78)
10/09/18	Pagamento de Principal Pendente Programado	(US\$ 30.968.810,33)
10/17/18	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 30.078.457,04
10/17/18	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-	US\$ 2.906.360,48
10/26/18	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-	US\$ 1.716.044,02
11/19/18	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-	US\$ 26.346.405,83
Saldo final no encerramento dos negócios de 21 de dezembro de 2018		US\$ 61.047.267,37

Conta Especial da Série 2014-2		Valor
Data	Descrição	
09/21/18	Balanço	R\$ 55.654.326,53
10/08/18	Pagamento de juros	(R\$ 22.908.623,06)
10/08/18	Pagamento de Principal Pendente Programado	(R\$ 32.745.703,47)
10/17/18	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 19.346.863,36
10/17/18	Subconta de Principal Sênior Programado Série 2014-2	R\$ 3.073.118,32
10/26/18	Investimentos Elegíveis	R\$ 295.130,17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 41

10/26/18	Subconta de Principal Sênior Programado Série 2014-2	R\$ 1.796.457,77
11/19/18	Investimentos Elegíveis	R\$ 43.155,65
11/19/18	Subconta de Principal Sênior Programado Série 2014-2	R\$ 27.537.841,56
Saldo final no encerramento dos negócios de 21 de dezembro de 2018		R\$ 52.092.566,83

Conta da Série 2014-3		Valor
Data	Descrição	
09/21/18	Balanço	US\$ 28.889.467,87
10/09/18	Pagamento de juros	(US\$ 20.239.926,59)
10/09/18	Pagamento de Principal Pendente Programado	(US\$ 8.649.541,28)
10/17/18	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 20.029.094,02
10/17/18	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-3	US\$ 811.742,03
10/26/18	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-3	US\$ 479.288,47
11/19/18	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-3	US\$ 7.358.510,78
Saldo final no encerramento dos negócios de 21 de dezembro de 2018		US\$ 28.678.635,30

Conta da Série 2018-1		Valor
Data	Descrição	
09/21/18	Balanço	US\$ 12.300.000,00
10/09/18	Pagamento de juros	(US\$ 12.300.000,00)
10/17/18	Subconta de juros sênior da Série 2018-1	US\$ 12.300.000,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 21 de dezembro de 2018		US\$ 12.300.000,00

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1		Valor
Data	Descrição	
09/21/18	Balanço	US\$ 216.724.744,36
11/19/18	Para a conta de receita	(US\$ 26.287.502,64)
Saldo final no encerramento dos negócios de 21 de dezembro de 2018		US\$ 190.437.241,72

Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2		Valor
Data	Descrição	
09/21/18	Balanço	R\$ 165.182.272,02
10/26/18	Investimentos Elegíveis	R\$ 1.957.729,09
10/26/18	Para a conta de arrecadação	(R\$ 9.627.112,09)
11/19/18	Investimentos Elegíveis	R\$ 429.593,91
11/19/18	Para a conta de arrecadação	(R\$ 36.232.603,27)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 42

Saldo final no encerramento dos negócios de 21 de dezembro de 2018	R\$ 121.709.879,66
--	--------------------

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-3		Valor
Data	Descrição	
09/21/18	Balanço	US\$ 101.590.770,30
11/19/18	Para a conta de receita	(US\$ 9.121.823,81)
Saldo final no encerramento dos negócios de 21 de dezembro de 2018		US\$ 92.468.946,49

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2018-1		Valor
Data	Descrição	
09/21/18	Balanço	US\$ 43.411.764,72
11/19/18	Para a conta de receita	(US\$ 14.470.588,24)
Saldo final no encerramento dos negócios de 21 de dezembro de 2018		US\$ 28.941.176,48

Conta de Reserva de Liquidez		Valor
Data	Descrição	
09/21/18	Balanço	US\$ 0,00
11/19/18	Conta de Reserva de Liquidez	US\$ 78.327.028,49
Saldo final no encerramento dos negócios de 21 de dezembro de 2018		US\$ 78.327.028,49

Conta de Reserva de Liquidez com Juros Especiais		Valor
Data	Descrição	
09/21/18	Balanço	R\$ 0,00
11/09/18	Conta de Reserva de Liquidez com Juros Especiais	R\$ 34.856.760,76
Saldo final no encerramento dos negócios de 21 de dezembro de 2018		R\$ 34.856.760,76

Conta de reserva para eventos de gatilho		Valor
Data	Descrição	
09/21/18	Balanço	US\$ 0,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 21 de dezembro de 2018		US\$ 0,00

Conta de reserva para eventos de gatilho de juros especiais		Valor
Data	Descrição	
09/21/18	Balanço	R\$ 0,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 21 de dezembro de 2018		R\$ 0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 43

Seção (F) - Outras Informações

Eventos	S / N
Algum Evento de Inadimplência ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Algum Evento de Gatilho ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Sim
Algum Evento de Substituição do Administrador de Títulos ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Algum Evento de Substituição de Prestador de Serviços ocorreu ou continuou a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Algum Evento de Inadimplência foi declarado a partir do encerramento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Foi declarado algum Período de Amortização Antecipada a partir do encerramento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não
Houve a ocorrência de condições que originaram quaisquer Obrigações de Reembolso do Patrocinador ou quaisquer Danos RJS a partir do fechamento dos negócios para o Agente Fiduciário da Escritura na Data de Alocação relacionada?	Não

Notas:

1) O seguinte Evento de Inadimplência continuou durante esse período de relatório, de acordo com o item (b) da definição de "Evento de Gatilho", no Anexo 1 da Escritura: "(b) com relação à Data de Pagamento Programada pendente na ou após a Data de Aquisição de Dados e o respectivo Período de Relatório Trimestral, o Índice de Cobertura Média do Serviço de Dívida Mínimo Projetado com relação a tal Período de Relatório Trimestral é menor que o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida Mínimo Médio Projetado Limite";"

Anexo 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 44

De acordo com a Alterada e Reformulada Escritura, a definição de "Forward Oil Production Adjustment Factor" (Fator de Ajuste da Produção de Petróleo Projetada) (FOPAF) e "Forward Gas Production Adjustment Factor" (Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetada) (FGPAF) serão ambos um só, se o mais recente Relatório do Consultor Independente tiver sido datado a partir de uma data, e entregue de acordo com as exigências da Escritura e disponibilizada aos detentores do Instrumento de acordo com a Seção 2.13 da Escritura dentro de, no máximo, seis meses antes de tal tempo de determinação. -----
Apenas para fins informativos, fornecemos abaixo o cálculo do FLDSCR mínimo considerando tanto o FOPAF como o FGPAF como um só. Favor observar que este cálculo do FLDSCR mínimo não é considerado para as exigências de nenhum Documento de Transação. -----
Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestr e	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	FQDS	FLDSCR	
										Trimestr e	Anual
2019	1Q	492,17	0,00	175,34	4,92	0,00	27,90	11,40	130,96	2,1	3,1
	2Q	483,78	0,00	0,00	4,84	0,00	29,23	11,18	129,26	3,4	3,4
	3Q	489,84	0,00	0,00	4,90	0,00	29,58	10,84	127,55	3,5	3,4
	4Q	494,02	0,00	0,00	4,94	0,00	29,79	10,60	125,90	3,6	3,4
2020	1Q	507,08	0,00	46,08	5,07	0,00	31,35	10,36	134,09	3,1	3,4
	2Q	529,52	0,00	0,00	5,30	0,00	34,41	10,10	138,15	3,5	3,5
	3Q	532,09	0,00	0,00	5,32	0,00	34,57	9,78	136,12	3,5	3,4
	4Q	534,00	0,00	0,00	5,34	0,00	34,69	9,48	134,05	3,6	3,3
2021	1Q	537,08	0,00	2,09	5,37	0,00	34,84	9,18	141,82	3,4	3,2
	2Q	493,63	0,00	0,00	4,94	0,00	35,00	8,85	143,21	3,1	3,1
	3Q	493,63	0,00	0,00	4,94	0,00	35,00	8,48	140,85	3,2	3,2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 45

	4Q	493,63	0,00	0,00	4,94	0,00	35,00	8,12	138,47	3,2	3,2
2022	1Q	504,04	0,00	0,00	5,04	0,00	36,03	7,77	149,88	3,0	3,3
	2Q	521,21	0,00	0,00	5,21	0,00	38,09	7,37	142,43	3,3	3,3
	3Q	521,21	0,00	0,00	5,21	0,00	38,09	6,81	140,05	3,4	3,3
	4Q	521,21	0,00	0,00	5,21	0,00	38,09	6,38	137,68	3,4	3,4
2023	1Q	533,01	0,00	0,00	5,33	0,00	39,27	5,96	149,08	3,2	3,4
	2Q	558,79	0,00	0,00	5,59	0,00	41,63	5,49	150,04	3,4	3,5
	3Q	558,79	0,00	0,00	5,59	0,00	41,63	4,97	147,27	3,4	3,6
	4Q	558,79	0,00	0,00	5,59	0,00	41,63	4,47	144,50	3,5	4,8
2024	1Q	569,55	0,00	0,00	5,70	0,00	42,65	3,97	138,31	3,7	5,9
	2Q	589,56	0,00	0,00	5,90	0,00	44,68	3,50	139,27	3,8	7,1
	3Q	589,56	0,00	0,00	5,90	0,00	44,68	2,99	66,82	8,0	8,2
	4Q	589,56	0,00	0,00	5,90	0,00	44,68	2,78	65,66	8,2	8,2
2025	1Q	596,50	0,00	0,00	5,97	0,00	45,29	2,57	64,50	8,4	8,3
	2Q	595,62	0,00	0,00	5,96	0,00	46,51	2,37	67,00	8,1	8,2
	3Q	595,62	0,00	0,00	5,96	0,00	46,51	2,13	65,76	8,2	8,1
	4Q	595,62	0,00	0,00	5,96	0,00	46,51	1,91	64,53	8,4	8,0
2026	1Q	599,79	0,00	0,00	6,00	0,00	46,72	1,69	67,62	8,1	8,0
	2Q	597,52	0,00	0,00	5,98	0,00	47,16	1,46	69,93	7,8	10,3
	3Q	597,52	0,00	0,00	5,98	0,00	47,16	1,19	68,52	7,9	12,3
	4Q	597,52	0,00	0,00	5,98	0,00	47,16	0,94	67,10	8,1	14,4

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Mínimo: 3,1 -----

1) De acordo com o Sexto Acordo de Renúncia, Rescisão e Emenda, nenhuma Alocação de FECAM Projetada é considerada para fins de cálculo da FLDSCR após a Data de Entrada em Vigor da Legislação de Alteração da Conta Dedicada à Receita Petrolífera. -----

Anexo 2 -----

Atualização da Produção de Petróleo Projetada fornecida pela Wood Mackenzie em 3 de abril de 2018. -----

Campo de Agrupamento	Produção de Petróleo Projetada (Cenário de Caso Base) - Tabela 6 ('000 bbl/d)
----------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 46

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Albacora	70,20	75,10	55,30	46,60	38,50	32,30	27,80	23,80	20,40	17,40	0,00	0,00
Albacora Leste	45,50	39,00	33,50	28,90	25,00	21,70	18,90	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Atlanta	11,00	20,60	17,90	15,60	28,60	58,30	71,30	69,50	66,00	57,40	49,90	43,40
Área de Barracuda	49,10	46,40	39,90	33,90	28,90	24,80	21,30	18,30	15,80	13,10	11,40	10,00
Berbigão	30,00	83,60	104,60	99,30	94,40	100,90	92,50	83,90	82,20	92,80	82,60	73,00
Bijupira	15,10	14,10	12,00	9,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,00	106,80	102,00	98,10	90,70
Búzios	60,00	222,00	395,90	499,90	524,90	527,40	529,60	512,60	505,40	496,90	497,80	470,20
Polo Central da Bacia C	11,20	10,20	9,30	8,50	7,80	7,10	6,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Nordeste da Bacia C	14,50	13,10	11,80	10,60	9,60	8,70	6,50	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Norte da Bacia C	20,70	19,00	17,50	15,70	14,10	12,70	11,30	10,20	9,10	0,00	0,00	0,00
Polo Sul da Bacia C	18,90	16,70	14,80	13,10	11,70	10,40	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Caratinga	25,70	25,00	30,60	25,20	20,80	17,20	14,20	11,70	9,70	0,00	0,00	0,00
Cherne	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Área de Espadarte	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	41,00	32,80	36,00	49,50	43,20	25,20	20,70	21,20	20,40	0,00	0,00	0,00
Entorno de Iara	10,00	30,00	96,00	135,00	134,50	142,70	187,00	198,90	196,20	193,90	203,40	0,00
Itapu	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	96,00	128,70	122,30	116,20	109,10	99,80	89,80
Libra	25,00	20,00	15,00	85,00	229,50	386,50	550,50	669,20	805,80	965,80	1130,50	1242,50
Lula-Iracema	884,00	1028,80	1101,30	1071,40	1053,00	1052,90	1051,60	983,40	893,60	793,70	703,90	619,20
Marlim	135,80	122,20	109,90	98,90	88,90	80,00	72,00	64,80	58,30	52,40	0,00	0,00
Área de Marlim Leste	91,40	82,30	74,00	66,60	60,00	54,00	48,60	43,70	39,40	35,40	0,00	0,00
Marlim Sul	141,90	127,70	114,90	103,40	93,10	83,80	75,20	67,70	60,90	0,00	0,00	0,00
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,40	24,40	48,90	49,90	40,80
Oeste de Atapu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	41,60	51,90	49,30	46,90	43,90	40,00
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,30	14,90	23,60	24,10	20,50	17,40
Papa-Terra	18,80	15,60	22,60	48,90	87,90	103,80	87,20	72,60	59,40	49,90	41,90	35,20
Peregrino	63,30	63,60	71,30	85,40	88,70	87,70	83,60	76,80	71,50	67,20	63,80	61,00
Polvo	5,90	5,00	4,30	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Roncador	258,80	301,00	337,10	329,20	335,40	329,10	314,30	295,00	250,60	213,60	182,60	156,60
Salema	4,10	3,10	2,40	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia	0,00	0,00	0,00	42,50	107,90	127,50	121,10	115,10	107,60	97,90	88,10	79,30
Sepia Leste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,50
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	29,30	27,80
Sururu	0,00	0,00	6,30	12,20	11,60	11,00	10,50	15,90	46,40	77,80	115,90	109,50
Tambau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartaruga Verde	25,90	86,80	125,70	119,90	101,90	86,60	73,60	62,60	53,20	45,20	38,40	0,00
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	6,00	7,30	5,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urugua	10,50	9,30	8,30	7,40	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Voador	2,00	1,70	1,40	1,20	1,00	0,90	0,80	0,60	0,50	0,50	0,00	0,00
Total	2098,60	2522,00	2874,60	3072,50	3277,50	3509,20	3684,90	3722,00	3692,70	3616,90	3551,70	3218,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 47

Anexo 3 -----

Atualização da Produção de Gás Projetada fornecida pela
Wood Mackenzie em 3 de abril de 2018. -----

Campo de Agrupamento	Produção de Gás Projetada (Cenário de Caso Base) - Tabela 7 (MMcf/d)											
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Albacora	26,50	25,60	22,00	18,60	15,30	12,70	11,10	9,60	8,20	7,00	0,00	0,00
Albacora Leste	23,80	20,40	17,50	15,10	13,10	11,40	9,90	8,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Atlanta	2,80	5,30	4,60	4,00	7,40	15,10	18,40	18,00	17,00	14,80	12,90	11,20
Área de Barracuda	23,90	22,70	19,40	16,50	14,00	11,90	10,20	8,80	7,60	6,10	5,30	4,70
Berbigão	15,90	44,30	55,40	52,60	50,00	53,40	49,00	44,40	43,60	49,10	43,70	38,70
Bijupira	6,90	6,40	5,50	4,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,00	500,00	490,30	482,40	475,80
Búzios	31,70	51,40	316,20	410,30	430,80	432,90	434,70	420,70	414,90	407,80	408,60	386,00
Polo Central da Bacia C	0,60	0,60	0,50	0,50	0,40	0,40	0,30	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Nordeste da Bacia C	3,30	3,00	2,70	2,50	2,30	2,10	2,00	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Norte da Bacia C	16,40	14,60	13,10	11,70	10,40	9,30	8,30	7,40	6,60	0,00	0,00	0,00
Polo Sul da Bacia C	17,40	14,90	12,80	11,10	9,50	8,20	7,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Caratinga	12,70	12,50	15,40	12,70	10,40	8,60	7,10	5,90	4,80	0,00	0,00	0,00
Cherne	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Área de Espadarte	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	16,60	13,30	14,60	20,20	17,80	10,30	8,50	8,70	8,40	0,00	0,00	0,00
Entorno de Iara	0,00	15,90	50,80	71,50	71,20	75,60	99,00	105,30	103,90	102,70	107,70	0,00
Itapu	0,00	0,00	0,00	0,00	17,70	56,70	76,00	72,20	68,60	64,40	44,90	40,40
Libra	5,60	5,50	10,40	25,10	46,70	73,60	90,60	106,50	127,90	149,90	171,90	174,70
Lula-Iracema	624,40	719,50	764,70	743,80	730,90	719,90	715,80	668,30	606,40	538,00	476,70	419,00
Marlim	67,20	61,00	54,90	49,60	44,60	40,10	36,10	32,30	29,00	26,10	0,00	0,00
Área de Marlim Leste	31,90	28,70	25,80	23,30	20,90	18,80	16,90	15,30	13,70	12,40	0,00	0,00
Marlim Sul	140,30	130,00	119,90	111,50	103,60	96,60	90,20	84,60	79,60	0,00	0,00	0,00
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,10	8,30	8,60	8,60	8,50
Oeste de Atapu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,90	22,00	27,50	26,10	24,80	23,30	21,20
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,30	2,40	3,80	6,10	6,20	5,30	4,50
Papa-Terra	3,60	3,00	4,30	9,30	16,80	19,80	16,60	13,90	11,30	9,50	8,00	6,70
Peregrino	3,30	3,30	3,70	4,40	4,60	4,50	4,30	4,00	3,70	3,50	3,30	3,20
Polvo	0,50	0,40	0,30	0,20	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Roncador	214,00	244,40	270,80	262,60	269,60	264,80	251,20	233,20	197,30	167,50	142,50	121,50
Salema	3,20	2,50	1,90	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia	0,00	0,00	0,00	19,20	159,40	193,00	183,20	173,30	162,30	147,70	132,80	119,40
Sepia Leste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,30
Sul de Lula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	19,40	18,40
Sururu	0,00	0,00	3,30	6,50	6,10	5,80	5,50	8,40	24,60	41,20	61,30	58,00
Tambau	2,50	1,70	1,20	0,90	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartaruga Verde	15,50	16,70	17,40	17,30	17,00	16,70	16,40	16,20	16,00	15,90	15,80	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

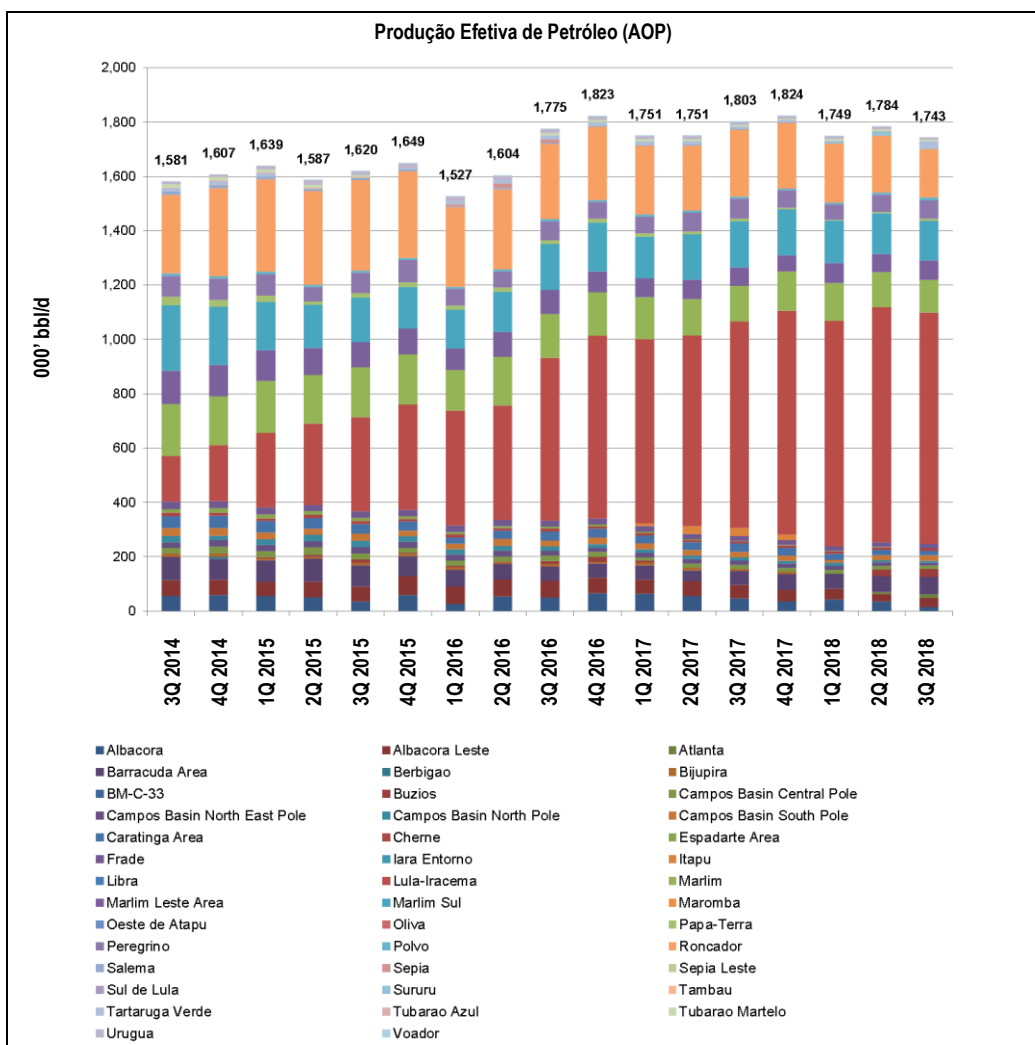
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 48

Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	0,60	0,70	0,40	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urugua	40,00	28,90	21,70	20,30	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Voador	2,20	1,90	1,60	1,40	1,20	1,00	0,80	0,70	0,60	7,00	0,00	0,00
Total	1353,80	1499,10	1852,80	1948,80	2108,50	2172,40	2193,60	2520,90	2496,50	2304,10	2174,40	1948,20

Anexo 4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 49

Nota 1 - A produção total de petróleo para cada trimestre é mostrada em base anual. -----

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participações/royalties>) -----

Os cinco principais campos de agrupamento, representando 78,35% da Produção Real de Petróleo de 2018 T3, e sua respectiva porcentagem na produção total de petróleo, foram: -----

(i) Lula-Iracema: 48,81% -----

(ii) Roncador: 10,19% -----

(iii) Marlim Sul: 8,33% -----

(iv) Marlim: 6,89% -----

(v) Área de Marlim Leste: 4,13% -----

Anexo 5 -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

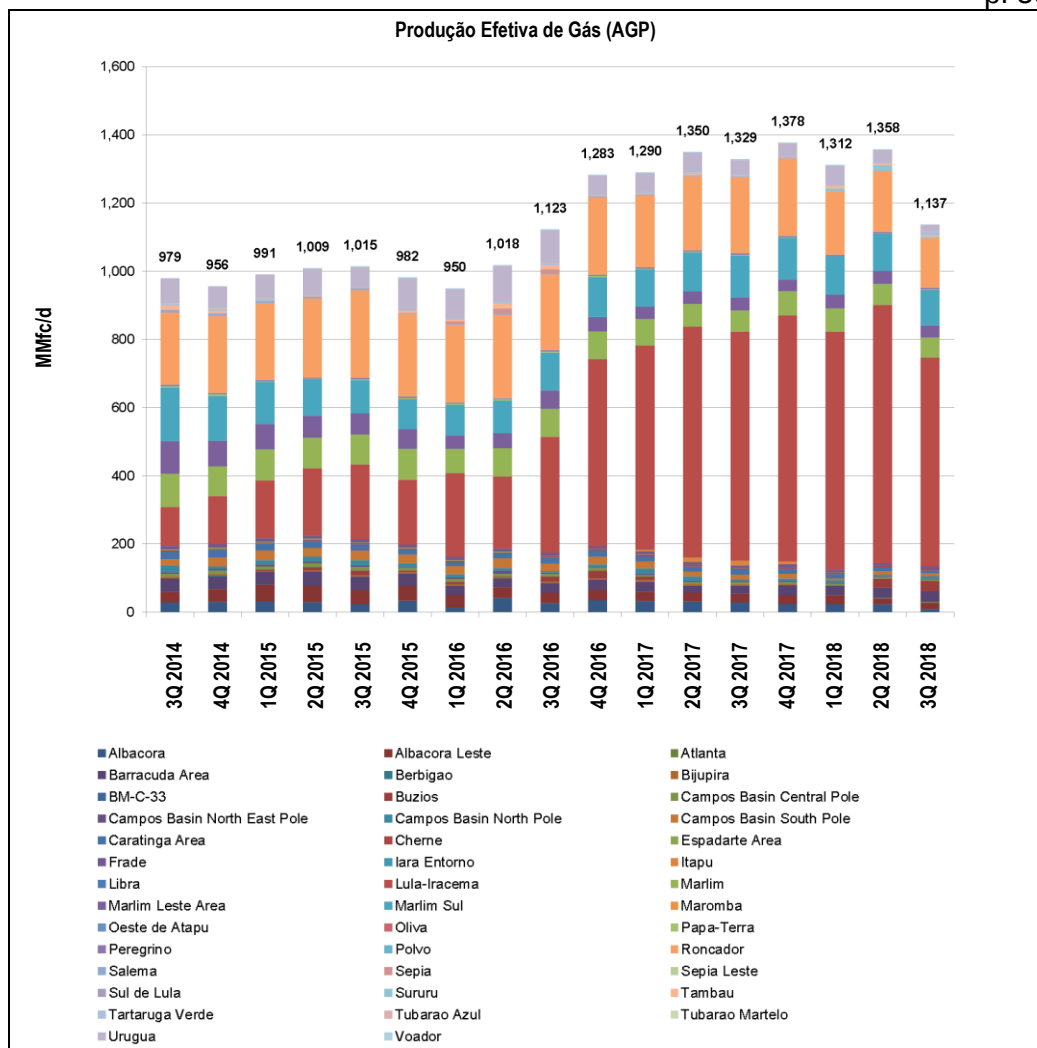
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 50



Nota 1 - A produção total de gás para cada trimestre é mostrada em base anual.

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participações/royalties>)

Os cinco principais campos de agrupamento, representando 84,10% da Produção Real de Gás do terceiro trimestre de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 51

2018, e sua respectiva porcentagem na produção total de gás, foram: -----

(i) Lula-Iracema: 53,88% -----

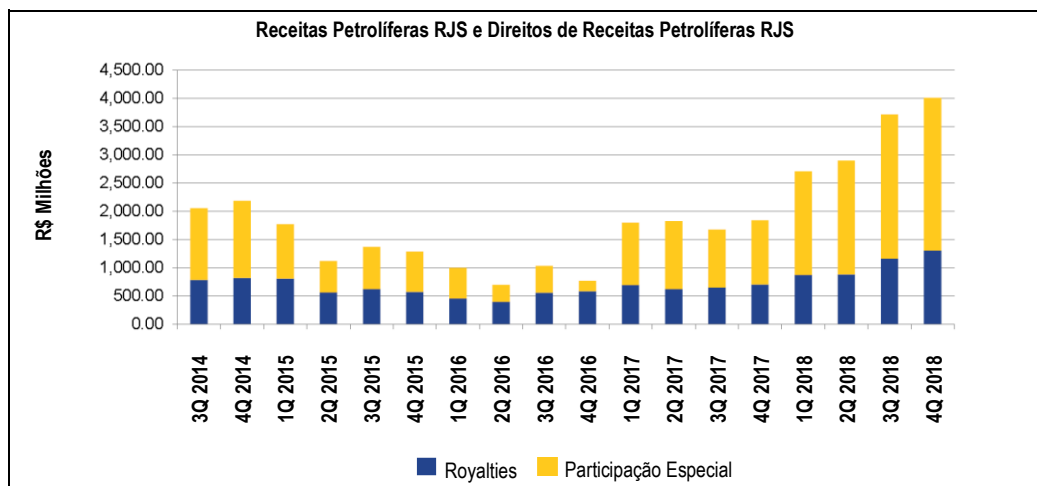
(ii) Roncador: 12,76% -----

(iii) Marlim Sul: 9,19 -----

(iv) Marlim: 5,18% -----

(v) Área de Marlim Leste: 3,10% -----

Anexo 6 -----



Fonte - Banco do Brasil S.A. -----

Anexo 7 -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

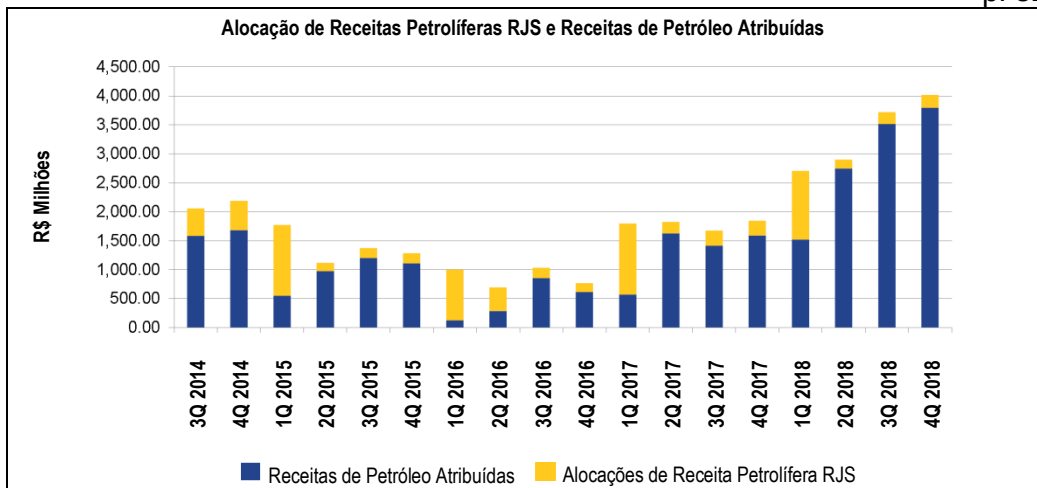
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 52



Fonte - Banco do Brasil S.A. -----

E NADA MAIS HAVENDO A SER TRADUZIDO DESTES DOCUMENTOS ACIMA,
ENCERRO A MESMA TRADUÇÃO, APONDO COM MINHA MÃO DIREITA
MINHA ASSINATURA NESTA DATA. -----

2 de agosto de 2021 -----